

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS

FUTEBOL CLUBE
DO PORTO

de 1 de Julho de 2016
a 30 de Junho de 2017

2016 2017





Futebol Clube do Porto

Relatório e Contas Consolidado 2016/2017

A. RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

1. Órgãos Sociais
2. Mensagem do Presidente
3. Relatório da Direcção
4. Época em Revista
5. Proposta de Aplicação dos Resultados

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanços Consolidados
2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas
3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio
4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa
5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo
2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral



A. RELATÓRIO DE DIREÇÃO

FUTEBOL CLUBE DO PORTO

Fundado em 28 de Setembro de 1893

Instituição de Utilidade Pública

Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da C.M.Porto

Cruz Vermelha de Benemerência

Medalha de Mérito Desportivo

Medalha de Ouro de Honra da Cidade

Medalha de Honra de Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem do Infante Dom Henrique

Grande Colar de Honra ao Mérito Desportivo

Membro Honorário da Ordem de Mérito

Sede e Serviços Administrativos

Estádio do Dragão

Via FC Porto - Entrada Nascente, Piso 3

4350 - 415 Porto

Telefone: 22 557 04 00

Fax: 22 557 04 98

E-mail: fcporto@fcporto.pt

www.fcporto.pt

Recintos Desportivos

Estádio do Dragão

Dragão Caixa

Vitalis Park – Constituição

Centro de Treinos e Formação Desportiva PortoGaia

Modalidades

Andebol – Basquetebol – Bilhar – Boxe – Ciclismo

Desporto Adaptado – Hóquei em Patins – Natação

1. Órgãos Sociais

CORPOS GERENTES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	José Manuel de Matos Fernandes
Vice Presidente	Rui Miguel de Sousa Simões Fernandes Marrana
Secretários	Fernando Maria Novo Sardoeira Pinto Joaquim Manuel de Sousa Ribeiro António José Correia Amaro de Sousa Magalhães
Suplentes	Antero Tavares de Castro Ludgero Barreira Castro Luís Guilherme Cudell de Azevedo Campos

DIREÇÃO

Presidente	Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa
Vice Presidentes	Adelino Sá e Melo Caldeira Alípio Jorge Calisto Fernandes Eduardo Jorge Tentúgal Valente Emídio Ferreira dos Santos Gomes Fernando Manuel dos Santos Gomes (Pelouro Financeiro)
Vogais	António Manuel Leitão Borges Eurico Fernando Queirós Pinto Joaquim Manuel Machado Faria e Almeida Luís Joaquim de Sousa Fernandes Rodrigo Afonso Pinto de Magalhães Pinto Barros Vítor Hugo Barbosa Carvalho da Silva

CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente	José Paulo Sá Fernandes Nunes de Almeida
Vice Presidente	Jorge Luís Moreira Carvalho de Guimarães
Secretário	Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira
Relatores de Contas	Armando Luís Vieira de Magalhães José Augusto dos Santos Saraiva
Relator de Contencioso	André Ferreira Antunes
Relator de Sindicância	José Pedro Busano de Sousa Vieira
Suplentes	Luís Filipe dos Santos Almeida Monção Mário Nuno Chaves Soares



ORGÃOS CONSULTIVOS

CONSELHO SUPERIOR

EFETIVOS:

José Lourenço Pinto
Felisberto Ferreira Querido
Álvaro Cabral Teixeira Bastos
António Bernardino Peixoto Madureira
António Gonçalves Bragança Fernandes
António José da Silva Pinto Sousa Magalhães
Eduardo Vítor Magalhães Rodrigues
Fernando Cerqueira
Fernando José Guimarães Freire de Sousa
Jorge filipe Vieira Correia
Jorge Rui Moia Pereira Cernades
José Barbosa Mota
José Manuel Neves
Lúcio Alberto Assunção Barbosa
Manuel António de Sá Ferreira da Silva
Manuel Francisco Pizarro Sampaio Castro
Manuel Guilherme Gonçalves Macedo
Nuno Magalhães Silva Cardoso
Raúl Peixoto
Vítor Guilherme B. Pereira Dias

SUPLENTES:

António Fernando Maia Moreira de Sá
Agostinho Manuel Durães Rocha
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Deocliciano Jesus Ferreira Carvalho
Emílio Fernando Macedo de Sousa
Jorge Pedro Ferreira Gonçalves Pereira
José Ribeiro
Júlio Manuel Ferreira Matos
Justino da Cruz Santos
Paulo Ramalheira Teixeira

2. Mensagem do Presidente

Caros consócios,

Mais um ano desportivo se fechou, com o FC Porto na vanguarda do desporto nacional. Na época a que se refere este relatório não posso deixar de destacar as equipas de hóquei em patins e ciclismo, que cumpriram os objetivos maiores a que se propuseram. No hóquei, modalidade em que o FC Porto tem um historial ímpar, recuperamos o título nacional, a que juntamos a dobradinha, com a Taça de Portugal. No ciclismo, repetimos com brilhantismo a conquista da Volta a Portugal, a prova para que todas as equipas apontam, dando razão ao acerto da parceria com a W52.

Em grande esteve uma vez mais o bilhar, que conseguiu juntar o título nacional ao título europeu, um objetivo que a secção perseguia e que demonstra como a perseverança e o empenho são normalmente premiados. Parabéns a todos os que contribuíram para mais um ano de pleno sucesso.

No FC Porto joga-se sempre para ganhar, mas nem sempre se consegue chegar ao objetivo, que foi o que aconteceu no andebol e no basquetebol, embora na como primeira consequência de imprevistos que não podemos controlar, como foram as arbitragens, em especial no último minuto do jogo da Luz, em que nos foi impedido obter o resultado que fazia o FC Porto campeão.

Uma palavra ainda para as modalidades como a natação e o desporto adaptado, talvez aquelas que melhor ilustram um dos nossos desígnios, que tem a ver com a prática do desporto como primeiro patamar para a competição. Em ambos os casos o ano foi mais uma vez amplamente satisfatório.

Finalmente, recordar a todos que o FC Porto cumpriu integralmente o plano de pagamentos dos créditos que permitiram construir o Estádio do Dragão e que hoje está totalmente pago e podemos dizer que o nosso estádio é mesmo de todos nós.

Jorge Nuno Pinto da Costa

3. Relatório da Direção

Senhores Associados,

O Relatório e Contas, agora apresentado, foi elaborado em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis. Cumprindo com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, o FC Porto aplicou, pela 1ª vez em 2010/2011, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”).

No entanto, de acordo com o Artigo 6º e 7º do mesmo Decreto-Lei, *“Qualquer empresa mãe sujeita ao direito nacional é obrigada a elaborar demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias, sobre as quais (...) possa exercer, ou exerça efetivamente, influência dominante ou controlo”*, pelo que o Clube apresenta, neste relatório, as contas consolidadas com as empresas do Grupo Futebol Clube do Porto, sobre as quais detêm controlo.

As análises que constam neste relatório foram feitas tendo como base este normativo, dando assim uma imagem verdadeira e apropriada dos resultados e da situação patrimonial do Futebol Clube do Porto. Assim, pretende-se dar a conhecer aos Sócios a real situação económico-financeira do Grupo de uma forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Da leitura deste Relatório, os Senhores Associados poderão conhecer os principais aspetos de natureza económica e financeira do Clube, bem como os feitos mais importantes da atividade desportiva, na época 2016/2017.

Desportivamente, como tem sido apanágio de todas as modalidades sobre a égide do Futebol Clube do Porto, foram conquistados vários troféus que continuam a encher o Museu do Clube.

A equipa sénior de andebol, depois de uma primeira fase do campeonato com cem por cento de vitórias, foi eliminada na penúltima jornada da fase final, não recuperando assim o título de campeão nacional que havia perdido em 2015/2016, após conquistá-lo durante sete temporadas. Nas competições internacionais, a equipa qualificou-se para a fase de grupos da Taça EHF, na qual obteve o terceiro lugar.



O basquetebol, após uma temporada brilhante, iniciou a época 2016/2017 com a conquista da Supertaça. No entanto, o título de campeão nacional não foi conseguido. De enaltecer o excelente trabalho da formação, com a conquista do Campeonato Nacional de Sub-18.

Naquela que poderá ser considerada a época mais brilhante de sempre da modalidade, o bilhar do FC Porto sagrou-se campeão europeu na variante às três tabelas, um título que era perseguido há 60 anos. O palmarés da secção não para de aumentar e na época em análise o FC Porto sagrou-se campeão da Europa, campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal, Supertaça e do Torneio de Abertura (três tabelas); campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal e Supertaça em snooker; e ainda campeão nacional em pool feminino. Também a nível individual foram conquistados vários títulos, com destaque para Daniel Sánchez que se sagrou campeão do Mundo na variante três tabelas.

Instalado desde janeiro de 2016 na Piscina de Campanhã, o boxe conquistou vários títulos, tanto a nível coletivo como individual, masculinos e femininos. A secção tem vindo a crescer em termos de número de praticantes, devido às condições que agora oferece, e a apostar na formação.

O FC Porto voltou às estradas nacionais em 2016, onde foi a melhor formação a nível nacional e a que mais vitórias acumulou ao longo da época desportiva, destacando-se a prestigiada Volta a Portugal. Em 2017 (as épocas do ciclismo correspondem aos anos civis), já depois do fecho do período em análise, os ciclistas azuis e brancos, Raúl Alarcón e Amaro Antunes, foram respetivamente, vencedor e segundo lugar da Volta a Portugal.

A época do desporto adaptado ficou marcada pelos excelentes resultados desportivos nas principais modalidades – boccia, futebol de sete, natação e ténis de mesa – e com o aumento do número de atletas convocados para representações nacionais, com destaque para a presença dos nossos atletas nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro.

No futebol a época ficou muito aquém das expectativas, não tendo a equipa principal conquistado qualquer título. No entanto, esta temporada trouxe boas notícias em relação ao futuro, com o FC Porto B a conquistar a Premier League International Cup e a equipa Sub-19 a atingir os quartos de final da UEFA Youth League, caindo na Catalunha, aos pés do Barcelona (2-1).



Para o hóquei em patins a época 2016/2017 foi excelente. O FC Porto fez o chamado “tripleto”, com a conquista do Campeonato nacional, que fugia desde 2012/13, a Supertaça António Livramento e a Taça de Portugal. A prestação nas provas europeias, onde o hóquei azul e branco participa regularmente, terminou nos quartos de final com a equipa a ser derrotada pelo campeão da prova.

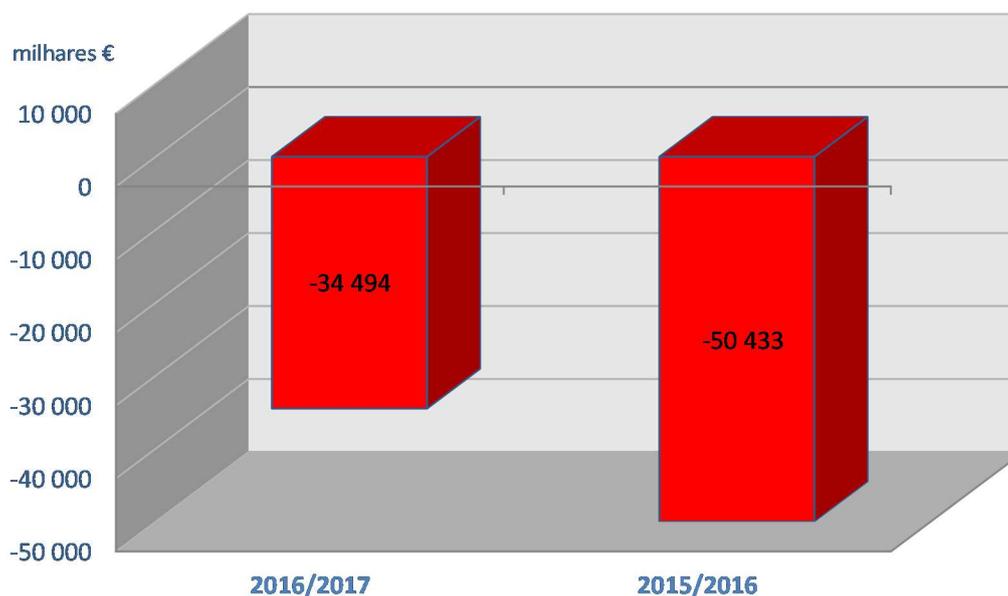
Na sua nova casa, a Piscina de Campanhã, que sofreu obras profundas apresentando-se agora completamente remodelada e modernizada, a natação do FC Porto continuou, na época desportiva 2016/2017, a afirmar-se como um prestigante emblema desportivo, tendo juntando vários títulos individuais. Coletivamente, as até aí octocampeãs conseguiram a prata no Nacional de clubes.

Passando agora à análise do desempenho económico-financeiro do Grupo Futebol Clube do Porto, torna-se importante referir que neste relatório são analisados os resultados consolidados, compostos pela agregação dos resultados obtidos individualmente em cada uma das empresas do perímetro de consolidação – Futebol Clube do Porto, FC Porto – Futebol, SAD, PortoComercial, PortoEstádio, PortoMultimédia, PortoSeguro, Dragon Tour, EuroAntas, FCP Serviços Partilhados, FCP Media, Avenida dos Aliados e Miragem – líquidos das transações efetuadas entre elas.

No entanto, apesar do volume de negócios do Clube ter um peso significativo no total do Grupo, é ainda a atividade da FC Porto – Futebol, SAD, em termos individuais, que contribui de forma decisiva para os resultados consolidados apresentados.

Como se pode ver no gráfico abaixo, no período em análise o Grupo Futebol Clube do Porto obteve um resultado líquido negativo de 34.494m€, melhor em 15.939m€ do que o alcançado no exercício anterior.

Resultado Líquido



A análise das contas do Grupo FC Porto, uma vez que estão muito influenciadas pelas da sociedade desportiva, deverão ser analisada tendo em conta 3 componentes:

- Resultados operacionais excluindo transações de passes de jogadores;
- Resultados relacionados com passes de jogadores e
- Resultados financeiros e relativos a investimentos (mais imposto sobre o rendimento).

A primeira componente, resultados operacionais excluindo passes de jogadores, é a mais estável ao longo dos exercícios, uma vez que agrega os proveitos e custos recorrentes ano após ano, e que derivam, em grande parte, de contratos estabelecidos a longo prazo. Estão aqui também incluídas as receitas obtidas pela participação nas competições europeias, que é uma rubrica habitual e relevante nas demonstrações financeiras da sociedade desportiva. A segunda, relacionada com passes de jogadores, é a mais volátil, refletindo as decisões da Administração, a cada ano, de reforçar, manter ou prescindir de atletas do seu plantel. Por último, os resultados financeiros espelham as necessidades de tesouraria e acesso ao crédito do Grupo.

Apesar das rubricas relacionadas com transações de passes de jogadores ter apresentado um resultado inferior ao de 2015/2016, a melhoria verificada ao nível dos resultados operacionais

excluindo transações de passes levou a um desagravamento considerável no resultado líquido negativo obtido neste exercício.

Observando os proveitos operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, verifica-se um aumento 24.642m€, o que representa 31% relativamente ao exercício anterior. Esse crescimento resulta essencialmente das receitas obtidas pela participação nas provas europeias.

(valores expressos em milhares de euros)

RENDIMENTOS OPERACIONAIS excluindo proveitos com passes jogadores	2016/2017	2015/2016	Dif.
Vendas	5 175	4 583	591
Receitas associativas	4 691	4 869	-178
Receitas desportivas: Prémios competições europeias	30 837	11 603	19 233
Receitas desportivas: Bilhetes e lugares anuais	7 711	6 259	1 453
Receitas desportivas: Outras	1 888	2 135	-248
Publicidade	15 383	15 702	-319
Direitos de transmissão / distribuição televisiva	23 932	22 314	1 618
Corporate Hospitality	8 259	8 397	-138
Outros rendimentos	5 683	3 054	2 629
TOTAL	103 559	78 916	24 642

Como se pode ver no quadro acima, as rubricas que compõem os proveitos operacionais, excluindo proveitos com passes, tiveram, na sua maioria, uma tendência positiva face ao período homólogo.

As receitas obtidas com o merchandising, que tem como principal fornecedor a Warrior, marca New Balance, continuam a crescer de época para época, o que é mais significativo quando os resultados desportivos ficam muito aquém dos esperados pelos adeptos. No período em análise atingiram os 5.175m€ o que representa um aumento de 13% face a 2015/2016.

As receitas associativas caíram ligeiramente durante o período em análise. Os proveitos angariados com a cobrança de quotas e joias de inscrição de novos sócios cresceu face a 2015/2016, no entanto, nesse exercício, as receitas relativas à emissão de novos cartões foram excepcionalmente elevadas, ainda na sequência do mais recente processo de renumeração de sócios.

Como se pode observar pelo quadro acima, destaca-se o substancial acréscimo dos proveitos obtidos com a participação do FC Porto nas competições europeias, que atingem os 30.837m€ no período em análise. Este aumento de 19.233m€ na receita ficou a dever-se principalmente a:

- Prémio relativo à participação no play-off de acesso à edição 2016/2017 da UEFA Champions League, no montante de 2.000m€, que não se verificou em 2015/2016, dado que o FC Porto teve acesso direto à prova milionária.
- Prémio de acesso à fase de grupos da UEFA Champions League, no montante de 12.700m€. Este prémio não foi contabilizado nas contas 2015/2016, uma vez que esse valor foi registado nas contas 2014/2015, quando o acesso foi garantido, de acordo com a política contabilística consistentemente adotada naquela data. No entanto, a FC Porto – Futebol, SAD alterou a forma de contabilização do prémio fixo relativo à obtenção do direito à participação em competições europeias (na UEFA Champions League ou na UEFA Europa League), passando a reconhecer o mesmo no exercício em que os jogos são disputados, e não no exercício em que aquele direito de acesso é garantido, política esta seguida até ao exercício 2014/2015. Ainda que a Sociedade considere que este método estava a ser corretamente adotado, procedeu à alteração pelo facto de a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários entender que esta deverá ser a política contabilística a ser seguida.
- Prémio de acesso aos oitavos de final da UEFA Champions League, no montante de 6.000m€. No exercício transato a performance da equipa na fase de grupos não permitiu a passagem aos oitavos-de-final da prova, tendo sido relegada para a UEFA Europa League que atribui prémios significativamente inferiores.

Nesta rubrica incluem-se ainda os prémios relativos à performance desportiva da equipa na fase de grupos, 3 vitórias e 2 empates, e o montante referente ao market pool.

Os proveitos de bilheteira, que englobam a comercialização dos Dragon Seats (lugares anuais) e os bilhetes vendidos jogo a jogo, cresceram 1.453m€, para os 7.711m€. Este aumento deriva da venda de bilhetes jogo ao jogo, tanto nos jogos do campeonato nacional, como das competições europeias, onde se destacou a bilheteira do jogo disputado com o Roma no Estádio do Dragão, no play-off de acesso à edição 2016/2017 da UEFA Champions League, que garantiu à Sociedade uma receita de 552m€.

Nas Outras receitas desportivas estão contabilizados os rendimentos da participação na Taça de Portugal, assim como em torneios de pré-época e os proveitos advindos do Dragon Force. Inclui também receitas de participação das modalidades em provas desportivas. A diminuição verificada,

de 248m€, assenta principalmente na redução da receita obtida pela participação na Taça de Portugal, devido à saída prematura do FC Porto na prova, após ter sido derrotado pelo Desportivo de Chaves. No entanto, a receita obtida pela exploração das escolas Dragon Force tem crescido ao longo dos anos, e este não foi exceção, principalmente com a internacionalização deste conceito, que já se expandiu para a Colômbia (Bogotá), Canadá (Toronto) e Espanha (Valência) e com organização de World Camps, em que já foram visitados 17 países nos últimos quatro anos.

Os proveitos inerentes aos contratos de publicidade e sponsorização desceram ligeiramente face ao exercício anterior. Esta rubrica é constituída, na sua maioria, pelas receitas da publicidade feita no equipamento oficial do FC Porto, pelos seus principais patrocinadores, que no exercício em análise são a Altice, a Unicer, e a New Balance (sponsor técnico). Incluem-se aqui também as receitas decorrentes da comercialização pela PortoComercial, e pelo próprio Clube, de suportes publicitários disponíveis e da publicidade que é feita no Porto Canal.

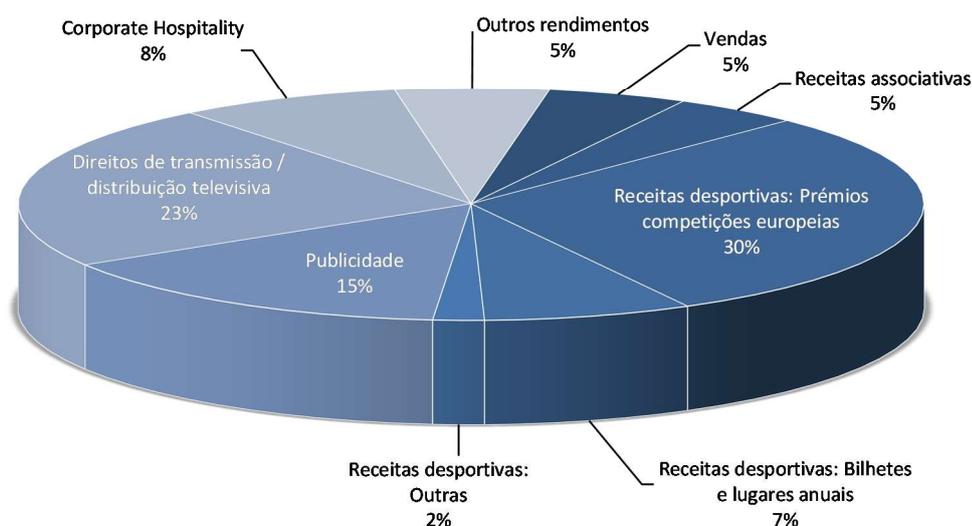
Os direitos de transmissão televisiva, onde estão contabilizadas as receitas relativas ao contrato entre a FC Porto – Futebol, SAD e a PPTV – Publicidade de Portugal e Televisão S.A. para a cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos do campeonato nacional na condição de visitado, mas também os direitos de distribuição do Porto Canal, subiram 1.618m€ relativamente ao exercício anterior devido principalmente ao aumento das receitas advindas dos direitos de distribuição do Porto Canal, explorados pela participada PortoMedia, que beneficiou dos rendimentos garantidos no contrato assinado com a Altice em 27 de dezembro de 2015.

A rubrica ‘Corporate Hospitality’ abrange os proveitos relacionados com a gestão e exploração deste segmento, que são proveito das sociedades aqui analisadas, expurgados dos ajustamentos de consolidação. Este negócio, que de forma resumida, consiste na cedência de um conjunto de produtos e serviços destinados a empresas e que incluem os direitos de utilização de camarotes e lugares para empresas no Estádio do Dragão para assistir a jogos do FC Porto, são faturados pela PortoComercial e depois direcionados para a sociedade EuroAntas, que utilizava esta liquidez para fazer face ao serviço da dívida contraída para a construção do Estádio. No período em análise, o valor desta rubrica manteve-se praticamente inalterado.

Os restantes proveitos operacionais, ainda não referidos, inscritos na rubrica ‘Outros rendimentos’ e que assentam principalmente nas prestações de serviço efetuadas pelas sociedades participadas, excetuando os proveitos já referidos, aumentaram 2.629m€.

A Estrutura dos Rendimentos Operacionais, excluindo proveitos com passes de jogadores, que atinge um total de 103.559m€ no período em análise, é então composta da seguinte forma:

ESTRUTURA DOS PROVEITOS OPERACIONAIS (excluindo proveitos com passes de jogadores)



No que diz respeito aos custos operacionais, ainda excluindo os relacionados com passes de jogadores, verificou-se uma diminuição de 972m€ relativamente a 2015/2016.

(valores expressos em milhares de euros)

GASTOS OPERACIONAIS excluindo custos com passes jogadores	2016/2017	2015/2016	Dif.
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3 322	2 944	378
Fornecimentos e serviços externos	35 569	34 394	1 175
Gastos com o pessoal	78 859	81 003	-2 144
Amortizações, provisões e perdas por imparidades excluindo passes	5 384	5 192	192
Outros gastos	2 173	2 746	-573
TOTAL	125 307	126 278	-972

Acompanhando o aumento da venda de merchandising, cresceu também o custo das mercadorias vendidas na mesma proporção, pelo que se manteve a margem deste negócio.



No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, verificou-se um ligeiro acréscimo, de 4%, dividido pelos vários tipos de gastos que os compõem.

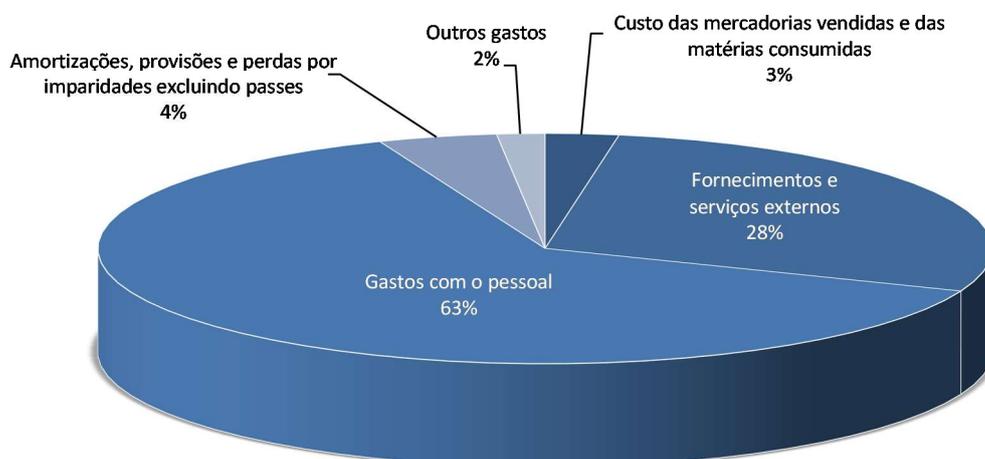
Uma das notas positivas deste exercício foi a diminuição dos custos com o pessoal em 2.144m€. Esta diminuição ficou a dever-se exclusivamente aos custos com jogadores e equipas técnicas de futebol, tendo até sido atenuada pelo crescimento das remunerações de atletas das modalidades e do aumento significativo, na ordem dos 994m€, dos custos suportados com seguros de acidentes de trabalho.

As amortizações excluindo depreciação de passes representam essencialmente as amortizações contabilizadas na EuroAntas, uma vez que esta empresa é detentora do Estádio do Dragão, que está a ser amortizado por um período de 50 anos. O crescimento verificado nesta rubrica espelha o investimento efetuado no novo estúdio de televisão localizado do Estádio do Dragão e nas instalações na Senhora da Hora.

Os 'Outros gastos', onde estão representados os gastos de menor expressão não referidos, e que representam apenas 2% do total, diminuíram 573m€ face ao período homólogo.

Graficamente, a Estrutura dos Gastos Operacionais, excluindo custos com passes de jogadores, apresenta-se da seguinte forma, no período em análise:

ESTRUTURA DOS GASTOS OPERACIONAIS (excluindo custos com passes de jogadores)



O valor líquido resultante da soma dos proveitos e custos operacionais, excluindo transações com passes de jogadores, atingiu o valor global negativo de 21.748m€, o que representa, uma atenuação de 25.614m€ face ao exercício homólogo.

Temos agora em consideração a segunda componente do resultado líquido, a das rubricas relacionadas com transações de passes, que espelha o efeito dos investimentos / desinvestimentos no plantel, tanto ao nível dos proveitos e dos custos com transações de passes, como das amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores.

Contribuindo negativamente para o resultado, as Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores registaram um valor de 36.781m€, o que representa um aumento de 5.224m€ relativamente ao período anterior, que espelha um acréscimo dos custos com as aquisições de direitos desportivos de jogadores efetuadas em 2016/2017. Estão aqui também refletidas as perdas por imparidade relativas ao valor do passe dos jogadores que vieram a rescindir contrato no último mercado de transferências (julho e agosto de 2017).

O Resultado das Transações de Passes, que engloba os custos e os proveitos resultantes da venda e empréstimo dos direitos desportivos de jogadores, é, tradicionalmente, uma rubrica de sinal positivo

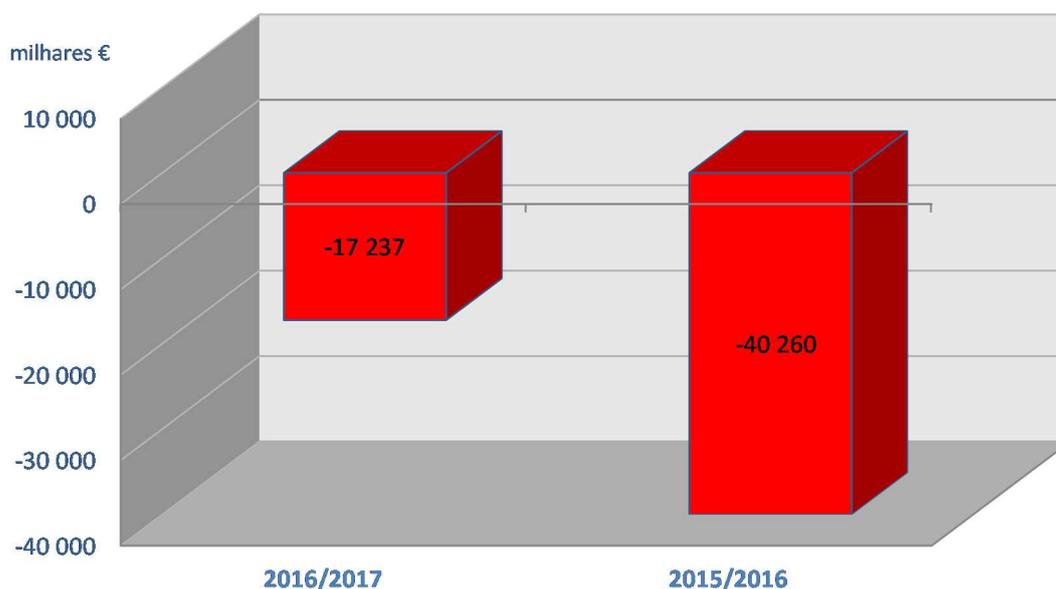


nas demonstrações financeiras do grupo, contribuindo determinantemente para o resultado apresentado.

Positivamente, os proveitos com transações de passes de jogadores, que incluem transferências definitivas, empréstimos e outras receitas, como direitos de solidariedade relativos a jogadores que fizeram parte da sua formação no FC Porto, ascenderam aos 64.818m no período em análise. A contribuir para este valor destaca-se a alienação dos direitos desportivos do atleta André Silva para AC Milan, por 38.000m€ e do Ruben Neves para o Wolverhampton por 16.000m€. Já os custos com transações de passes, onde se registam os custos associados com essas mesmas transferências e empréstimos (nomeadamente os custos relativos à solidariedade, comissões de intermediação e o abate do valor contabilístico do “passe” do jogador), assim como o fee pago aos clubes de origem pela cedência temporária de direitos desportivos ao FC Porto, atingem os 23.527m€. Assim, o resultado com transações de passes foi na ordem dos 41.291m€, o que representa um acréscimo de 2.633m€ face ao obtido no exercício 2015/2016, onde se registaram as mais-valias resultantes da transferência dos jogadores Alex Sandro para Juventus, por 26.000m€, do Imbula para o Stoke City por 24.000m€ e do Maicon para o São Paulo por 12.000m€.

Somando as duas componentes, temos que os resultados operacionais (resultados antes de custos e proveitos financeiros, resultados relativos a investimentos e impostos sobre o rendimento) são negativos em 17.237m€, o que significa uma melhoria de 23.023m€ relativamente ao período anterior.

Resultados Operacionais



Adicionamos agora a esta análise a terceira componente, a dos resultados financeiros e relativos a investimentos, a que se junta o imposto sobre o rendimento do exercício.

O resultado financeiro diminuiu 624m€ no exercício em análise. No entanto, este agravamento ficou a dever-se não a um acréscimo nos juros, comissões e outros custos bancários pagos pela Sociedade, mas sim ao efeito da atualização financeira das contas a receber / pagar devido aos prazos de recebimento / pagamento se distenderem no médio e longo prazo.

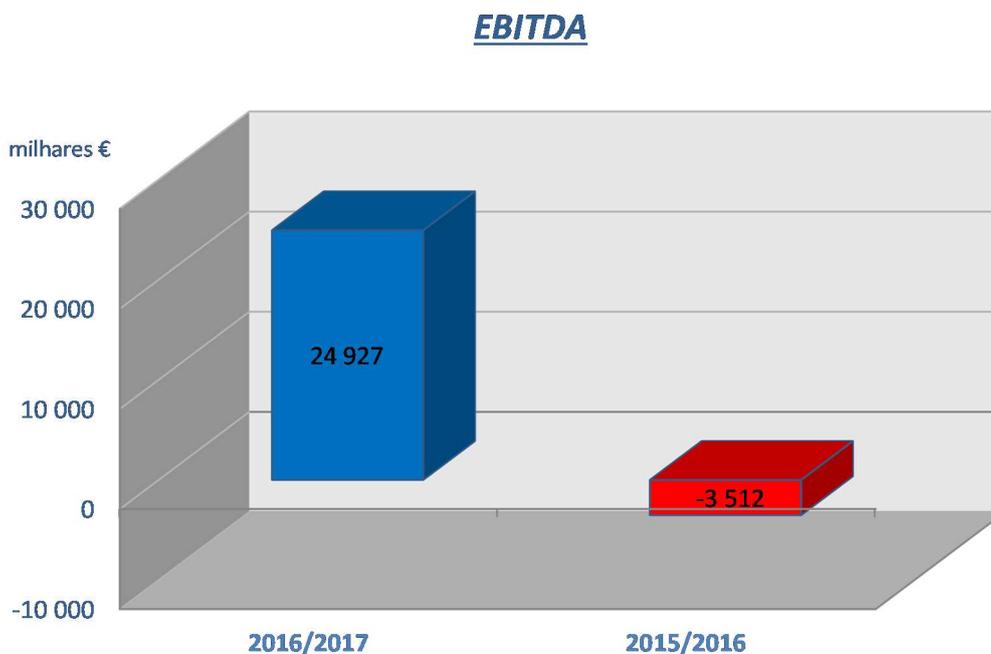
Já os resultados relativos a investimentos, onde se contabilizam os resultados obtidos com o investimento em direitos económicos de jogadores em que a Sociedade não detém os direitos desportivos, foram negativos em 113m€.

Finalmente o último item que compõe o resultado do Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício atinge os 901m€.

Como epílogo da análise efetuada, O Grupo FC Porto obteve um resultado líquido consolidado negativo de 34.262m€, sendo 34.494m€ negativos atribuíveis aos associados do Clube.



No entanto, se observarmos o EBITDA – cash-flow operacional medido pelo resultado operacional, líquido de amortizações, perdas de imparidade e provisões – verificamos que este apresenta um valor positivo no exercício em análise, na ordem dos 24.927m€.



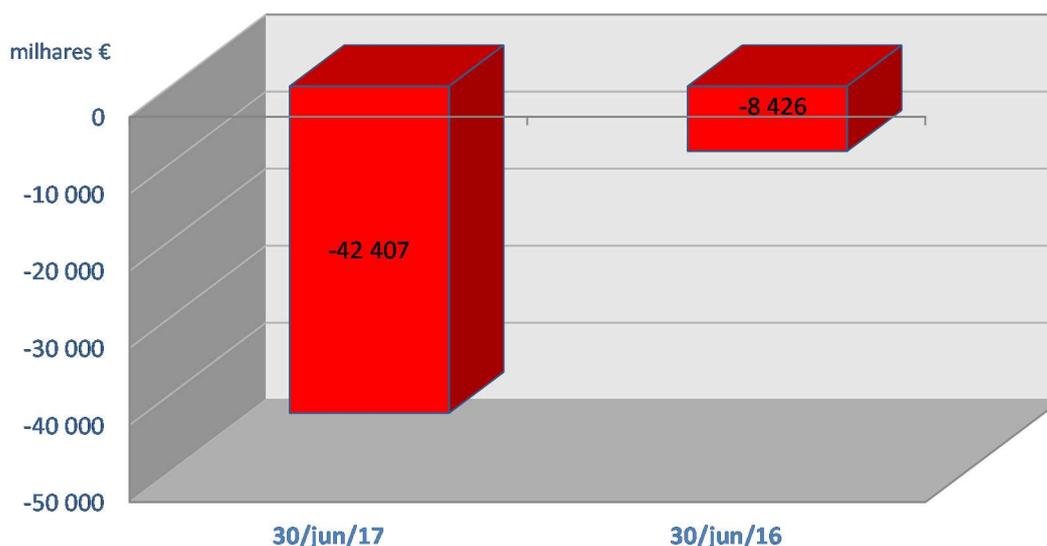
A demonstração dos resultados do Grupo está assim resumida no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2016/2017	2015/2016	Dif.
Rendimentos Operacionais	103 559	78 916	24 642
Excluindo Proveitos com passes de jogadores			
Gastos Operacionais	-125 307	-126 278	972
Excluindo Custos com passes de jogadores			
Resultados Operacionais	-21 748	-47 362	25 614
Excluindo Resultados com passes de jogadores			
Amortizações e perdas por imparidade com passes	-36 781	-31 556	-5 224
Resultado das transacções de passes	41 291	38 658	2 633
Resultados Operacionais	-17 237	-40 260	23 023
Rendimentos Financeiros	1 777	1 993	-216
Gastos de Financiamento	-17 787	-17 379	-408
Resultados relativos a investimentos	-113	-604	491
Imposto sobre o rendimento	-901	-1 094	193
Resultado Líquido Consolidado do Exercício	-34 262	-57 345	23 082
Interesses sem controlo	-232	6 912	-7 144
Resultados atribuível aos associados do Clube	-34 494	-50 433	15 939
EBITDA	24 927	-3 512	28 439

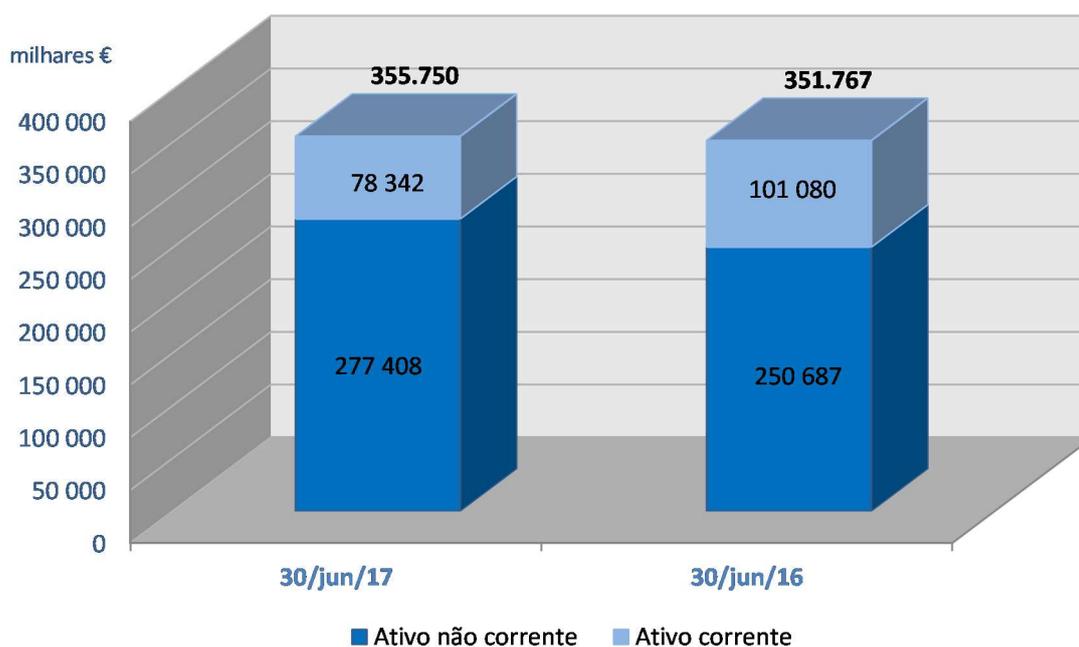
Analisando agora a situação patrimonial do Grupo a 30 de junho de 2017, destaca-se a diminuição do capital próprio, que atinge agora os 42.407m€ negativos, pela incorporação do resultado líquido apresentado.

Capital Próprio

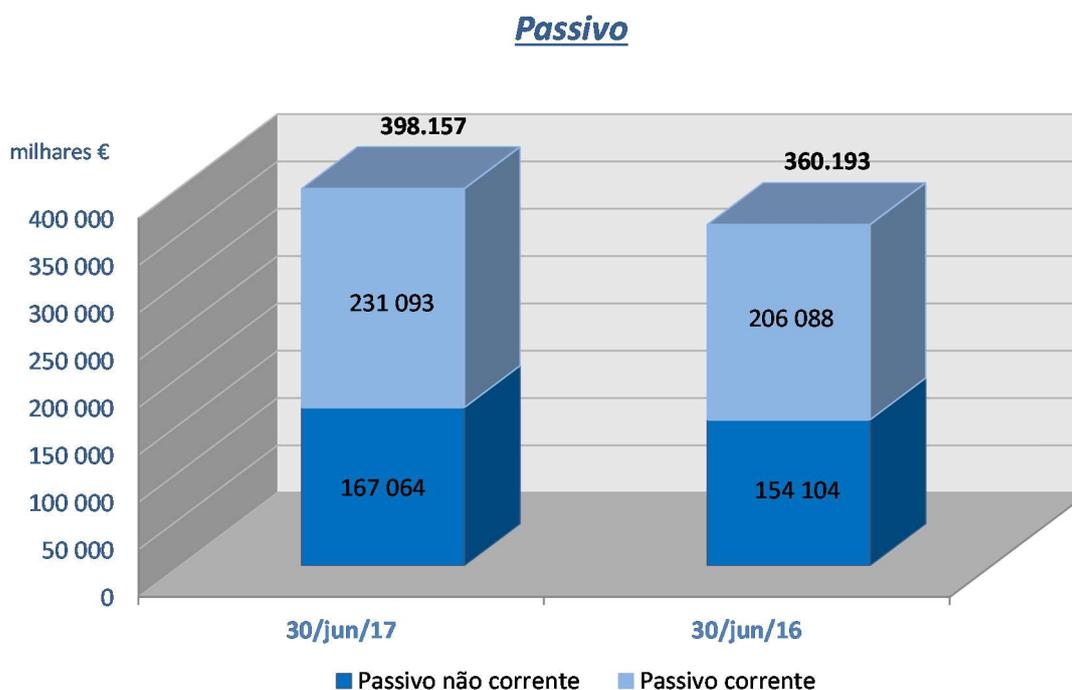


No que diz respeito ao ativo, que atinge os 355.750m€ em 30 de junho de 2017, verifica-se um crescimento do valor contabilístico do plantel de futebol, que atinge agora os 96.719m€. Verificou-se também um aumento do valor registado em caixa na data de fecho do exercício.

Ativo



Relativamente ao passivo, que ascende aos 398.157€ em 30 de junho de 2017, verificou-se um crescimento de 37.964m€, assente principalmente num aumento ao nível dos fornecedores. O passivo remunerado do Grupo aumentou 15.147m€ no exercício em análise.



De destacar que o Grupo FC Porto liquidou, durante o período em análise, a última prestação do project finance para a construção do Estádio do Dragão, pelo que este se encontra pago na sua totalidade. O custo total foi de 125.000m€, dos quais 40.000m€ foram obtidos através de uma operação de financiamento, cuja última prestação estava agendada para setembro de 2018. Porém, o Clube decidiu antecipar o pagamento, devido às elevadas taxas de juro e contas de garantia associadas. Com o referido empréstimo de 40.000m€, o FC Porto teve um encargo total de pouco mais de 62.000m€, sem ter feito qualquer renegociação de contratos e com um cumprimento rigoroso do acordado.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada, no entanto em 30 de junho de 2017, o ativo corrente é bastante inferior ao passivo corrente, o que pode levar a dificuldades para o Grupo cumprir com os compromissos de curto prazo.



Embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2017, evidenciem um total do capital próprio negativo em 43 milhões de euros e um fundo de maneiço negativo em aproximadamente 153 milhões de Euros (105 milhões de Euros em 30 de junho de 2016), é convicção da Direção do Futebol Clube do Porto, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na realização de uma operação financeira para reestruturação do passivo, de forma a assentar uma parte significativa deste no longo prazo, bem como (iv) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

Em 30 de junho de 2017 não existem dívidas em mora ao Estado e a situação das Sociedades do Grupo perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A estrutura patrimonial do Grupo FC Porto encontra-se resumida no quadro seguinte:

valores em milhares de euros

Balço	30/jun/17	30/jun/16	Dif.
Ativos Não Correntes	277 408	250 687	26 721
Ativos intangíveis - Valor do plantel	96 719	90 625	6 094
Ativos fixos tangíveis	135 693	138 230	-2 538
Outros Ativos Não Correntes	44 997	21 831	23 165
Ativos Correntes	78 342	101 080	-22 738
Clientes	46 957	71 507	-24 550
Caixa e depósitos bancários	14 743	7 392	7 351
Outros Ativos Correntes	16 641	22 180	-5 539
TOTAL DO ATIVO	355 750	351 767	3 984
Capital Próprio	-42 407	-8 426	-33 981
Resultado líquido do período	-34 494	-50 433	15 939
Capital Próprio - Outros	-7 913	42 007	-49 919
Passivo Não Corrente	167 064	154 104	12 960
Empréstimos Bancários	42 186	37 630	4 556
Empréstimo Obrigacionista	34 465	44 705	-10 240
Outras contas a pagar	90 414	71 769	18 645
Passivo Corrente	231 093	206 088	25 004
Empréstimos Bancários	73 948	80 098	-6 151
Empréstimo Obrigacionista	44 713	19 654	25 059
Outros Credores	9 070	6 841	2 229
Fornecedores	56 176	50 334	5 841
Outras contas a pagar	47 186	49 160	-1 974
Total do Passivo	398 157	360 193	37 964
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	355 750	351 767	3 984

Ainda durante o período em análise, em setembro de 2016, o Sr. Antero José Gomes da Ressurreição Diogo Henrique apresentou a renúncia ao seu cargo de Vice-Presidente desta Direção, assim como de todos os cargos que ocupava em outras sociedades do Grupo, tendo esta sido aceite.

A FC Porto – Futebol, SAD e a UEFA, na sequência de conversações iniciadas após um assumido défice nas contas da sociedade desportiva, que originaram o incumprimento do fair play financeiro, assinaram o “Settlement Agreement” em junho de 2017. Este acordo aponta para a tomada de um conjunto de medidas que vão no sentido de um equilíbrio orçamental para o quadriénio composto pelas épocas 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020, medidas essas que estavam já estrategicamente decididas pela Administração da SAD, ainda que o presente acordo não as determinasse. A Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD cumpriu com o compromisso assumido com a UEFA para 2016/2017, no âmbito do Settlement Agreement, tendo atingido um deficit inferior ao definido como tolerância neste primeiro ano do acordo assinado em junho de 2017.



Não se verificaram factos relevantes após o termo do exercício económico em análise.

O Grupo perspetiva vir a ter, no exercício 2017/2018, contas equilibradas, sem descurar a capacidade de atuar ao mais alto nível em todas as modalidades.

A Direção do Futebol Clube do Porto louva o espírito de dedicação de todos os colaboradores do Grupo, a cooperação dos Órgãos Sociais, principalmente o apoio incondicional com que a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e Disciplinar e o Conselho Superior desempenharam as funções que legal e estatutariamente lhes são confiadas.

Por último, é ainda devida uma palavra de apreço aos Senhores Associados pelo apoio que sempre nos prestaram e pela confiança demonstrada no projeto desta Direção.

É esta paixão pelo FC Porto que nos une e empurra para o sucesso.

A DIREÇÃO

4. Época em Revista

ANDEBOL

A época desportiva acabou por se revelar dececionante. Depois de uma primeira fase do Campeonato nacional absolutamente irrepreensível, com 26 vitórias em outros tantos jogos disputados, a equipa sénior acabou por deixar fugir o título de campeão nacional na penúltima jornada da fase final. Este jogo ficará para sempre marcado por imensas dúvidas quanto aos critérios adotados pela dupla de arbitragem nos lances decisivos do encontro.

À semelhança do campeonato nacional, a época não correu de feição nas outras duas competições internas, com o FC Porto a ser vencido na Supertaça e nas meias-finais da Taça de Portugal. Nas competições internacionais os Dragões eliminaram os georgianos do Batumi, os eslovenos do Koper e os austríacos do Bregenz, qualificando-se para a fase de grupos da Taça EHF, na qual obtiveram o terceiro lugar do grupo B.

A estrutura base do plantel sénior manteve-se face à época anterior, não obstante a forte aposta de outros emblemas no mercado internacional. Do lado do FC Porto houve a assinalar a saída de Gilberto Duarte para a Polónia, que foi colmatada com a contratação de um internacional croata para o mesmo posto específico, Nikola Spelic. Nas últimas épocas desportivas tem sido inevitável a saída de atletas emblemáticos para os melhores campeonatos europeus, o que denota a qualidade do trabalho desenvolvido na formação. A integração de jovens valores na equipa principal continua a ser uma realidade e representa uma das melhores formas de lidar, a longo prazo, com o permanente interesse pelos atletas mais conceituados do FC Porto.

Na época 2017/18, que arrancou em setembro, o principal objetivo é a conquista do título nacional, contando o FC Porto para tal com um plantel forte e uma equipa técnica renovada, liderada pelo dinamarquês Lars Walther.

BASQUETEBOL

Depois de um ano fantástico, que terminou com a conquista da Liga Portuguesa no regresso ao escalão principal, o FC Porto encarou a época 2016/17 com a responsabilidade da defesa desse título,

reforçando-se com elementos que seriam decisivos para equilibrar as possibilidades de lutar com o Benfica, adversário mais direto e principal rival. Essa estratégia traduziu-se, logo no começo da temporada, com a conquista da Supertaça.

Os jogadores estrangeiros têm um papel decisivo nos resultados desta modalidade e o seu rendimento acabou por ser influenciado por uma onda de lesões. Os Dragões terminaram a segunda fase da Liga no primeiro lugar e atingiram a final dos play-offs após seis vitórias em seis jogos, mas o objetivo do título não foi conseguido.

Por último, mas não menos importante, refira-se a conquista do Campeonato Nacional de Sub-18, assim como a participação da maior parte desses atletas na Proliga, através da equipa Dragon Force, o que traduz o excelente trabalho de desenvolvimento e aproveitamento dos escalões mais jovens, com o objetivo de integração de novos talentos no plantel principal.

BILHAR

A secção alcançou em 2017 o almejado topo da pirâmide, ao sagrar-se campeã europeia na variante às três tabelas, um título que era perseguido há 60 anos. Foi uma vitória da persistência, do caráter e da enorme classe dos atletas, que elevaram o prestígio internacional do FC Porto. Os seus nomes: Daniel Sánchez, Torbjörn Blomdahl, Rui Manuel Costa, João Ferreira, Manuel Santos Oliveira, Alípio Jorge, Fernando Cunha e Coriolano Santos.

Naquela que poderá ser considerada a época mais brilhante de sempre, o bilhar do FC Porto sagrou-se campeão da Europa, campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal, Supertaça e do Torneio de Abertura (três tabelas); campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal e Supertaça em snooker; e ainda campeão nacional em pool feminino.

No plano individual, destaque para Daniel Sánchez, que na variante três tabelas se sagrou campeão do Mundo, ganhou a medalha de ouro nos Jogos Mundiais e venceu a Taça do Mundo em Luxor (Dick Jaspers venceu a prova disputada em Bursa, na Turquia). Myung Woo Cho é ainda campeão do Mundo júnior, enquanto Rui Manuel Costa se sagrou campeão nacional e vencedor da Taça de Portugal. No pool feminino, Amália Matas conquistou o título de campeã da Europa e, no snooker, Nuno Santos venceu a Taça de Portugal.

A comunidade bilharista mundial conhece também o FC Porto pela excelência das suas organizações internacionais. Voltou a ser assim esta época desportiva, com a fase final da Taça da Europa de Clubes, por outorga da Confederação Europeia de Bilhar (CEB), pela segunda vez consecutiva, e que acabaria por resultar no título europeu. Em 2018, e dada a excelência da organização, a CEB, numa decisão inédita, convidou o FC Porto para organizar a Taça da Europa (qualificações e final), nas celebrações do 60.º aniversário da competição. Por decisão da União Mundial de Bilhar, o FC Porto acolheu mais uma vez, no Dragão Caixa, uma das etapas da Taça do Mundo, considerada a melhor organização do circuito.

BOXE

O departamento de boxe, instalado desde janeiro de 2016 na Piscina de Campanhã, tem vindo a crescer em termos de número de praticantes, devido às condições que agora oferece. A formação, a partir dos 12 anos, tem sido uma das principais preocupações da secção, que continua a disputar títulos e a participar em várias galas.

No período em análise, há a registar a conquista do Campeonato nacional de seniores masculinos por equipas e, a título individual, do Campeonato nacional de juniores masculinos na categoria 52 kg (Márcio Cardoso), do Campeonato nacional de seniores femininos, nas categorias +81 kg (Cátia Pereira) e 64 kg (Eva Branco), do Campeonato nacional de cadetes masculinos, na categoria 54 kg (Fábio Silva), e do Campeonato nacional de juniores femininos, na categoria 57 kg (Sara Pinto).

CICLISMO

As épocas do ciclismo correspondem aos anos civis, pelo que teremos de regressar à Volta a Portugal de 2016, em que o W52-FC Porto-Porto Canal se revelou demolidor. Foi a equipa que mais vitórias obteve em etapas, tendo triunfado nas mais difíceis e emblemáticas, em Mondim de Basto (Senhora da Graça) e Guarda (após passagens pela Torre). Os Dragões conseguiram o primeiro (Rui Vinhas), segundo (Gustavo Veloso, camisola verde) e quarto lugares (Raúl Alarcón) da geral individual, bem como o primeiro por equipas, com mais de 16 minutos de vantagem sobre a segunda colocada.



À parceria com a W52, juntou-se em 2017 a Mestre da Cor, compondo assim a W52-FC Porto-Mestre da Cor, formada por 14 ciclistas. A época começou em fevereiro, na Volta à Comunidade Valenciana, e prosseguiu no Algarve, onde Amaro Antunes venceu a mítica etapa do Alto do Malhão e terminou no quinto lugar de uma geral recheada de grandes ciclistas do World Tour. Porém, no frente a frente com equipas de escalões mais elevados do ranking internacional, o maior feito foi a vitória de Raúl Alarcón na Volta às Astúrias, a primeira do clube no estrangeiro desde o regresso à modalidade, em 2016. O ciclista espanhol seria ainda 2.º na geral da Volta a Madrid, com o mesmo tempo do vencedor. Na Volta a Castela e Leão, João Rodrigues foi coroado rei da montanha.

O grande momento da época 2017 ocorreu já depois do fecho do período em análise neste relatório: Alarcón foi o vencedor da Volta a Portugal, tendo Amaro Antunes sido segundo, uma dobradinha que foi consequência do domínio quase total da W52-FC Porto-Mestre da Cor, que incluiu também a vitória na geral coletiva (com quase 24 minutos de vantagem sobre a RP-Boavista, segunda) e os triunfos em seis das onze etapas. Amaro Antunes assegurou a camisola azul, da montanha, e houve mais um Dragão nos dez primeiros, António Carvalho, sexto.

As estatísticas globais individuais de 2017 apresentam assim seis vitórias na geral (há que somar os triunfos de Raúl Alarcón no Grande Prémio JN, de Amaro Antunes na Clássica da Arrábida e no Troféu Joaquim Agostinho e de Gustavo Veloso na Clássica da Primavera) e 17 em etapas. Números impressionantes e que só podem ser conseguidos com um coletivo unido e uma máquina muito bem oleada.

DESPORTO ADAPTADO

Em 2016/17, atingiram-se os resultados desejados, após a melhoria das condições de treino disponibilizadas aos mais de 100 atletas com deficiência. O FC Porto marcou uma presença constante no pódio, nas principais modalidades: boccia, natação, futebol de sete e ténis de mesa. Para além disso, é notório o aumento do número de atletas convocados para representações nacionais.

No boccia, foram conquistados o Campeonato Regional em BC4 (Carla Oliveira) e o tricampeonato em par BC4 (Carla Oliveira, Hugo Vilela e Pedro Clara); a fase inter-regional do Campeonato Nacional em BC4 (Pedro da Clara) e par BC4 (Carla Oliveira, Hugo Vilela e Pedro Clara); o Campeonato Nacional Sub-14 em BC3 (Alice Moreira); e o Campeonato Nacional Sub-23 em BC3 (Tiago Tavares). Em termos

de representações nacionais, destaque para as presenças de Carla Oliveira e Pedro da Clara nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro e para o primeiro lugar, em par BC4, de Carla Oliveira no BISFED 2017 Regional Open, na Polónia.

No futebol de sete, relevo para o primeiro lugar na Taça de Portugal e para a convocatória de vários jogadores azuis e brancos para a Sal Beach Soccer Cup e para o Campeonato do Mundo, na Argentina. Na natação, foram obtidas 15 medalhas na categoria de absolutos e 12 recordes nacionais nos Campeonatos Nacionais de inverno e verão.

O ténis de mesa trouxe várias conquistas: a Taça de Portugal da ANDDI por equipas (Pedro Cardoso e António Macedo); a Supertaça da ANDDI por equipas (Pedro Cardoso e António Macedo); o Campeonato Nacional da ANDDI (com Pedro Cardoso, individualmente, a sagrar-se tetracampeão e, por equipas, Pedro Cardoso, Mário Ribeiro e António Macedo a obterem o tricampeonato); o Campeonato Nacional da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (com Pedro Cardoso a triunfar individualmente na classe intelectual e José Cunha na classe cadeira de rodas, e, em pares, Pedro Cardoso e António Macedo a serem primeiros na classe intelectual e José Cunha e Joaquim Ferreira na classe cadeira de rodas); o Campeonato de Portugal da ANDDI, por pares (Pedro Cardoso e António Macedo) e individualmente (Pedro Cardoso sagrou-se bicampeão).

Durante a época, a secção manteve as equipas de futsal e basquetebol numa vertente recreativa. O projeto destinado a crianças com deficiência, desenvolvido na época anterior, tem sido procurado por muitos pais que incentivam o seu crescimento, para que cada vez mais crianças e jovens possam praticar desporto.

FUTEBOL

O FC Porto não atingiu o objetivo de chegar aos títulos em 2016/17, apesar de uma significativa melhoria no desempenho face à temporada anterior. Na Liga Portuguesa, terminou no segundo lugar, lutando até à penúltima jornada pelo primeiro, após uma recuperação na segunda metade da prova, que pôs os Dragões durante várias jornadas a apenas um ponto do líder do campeonato. Também na Liga dos Campeões os resultados foram superiores, com os azuis e brancos a ultrapassar a fase de grupos (segundo lugar do grupo G, atrás do Leicester), como é habitual na história do clube. Para lá chegarem, tiveram de triunfar num difícil play-off frente à Roma, algo conseguido graças a

uma fantástica vitória na capital italiana (3-0), em agosto. Nos oitavos de final, a Juventus (finalista da prova) revelou-se um obstáculo demasiado forte, se bem que a eliminatória tenha sido decidida com o FC Porto a jogar mais de metade do tempo dos dois jogos em inferioridade numérica, dando ainda assim uma significativa réplica (0-2 no Dragão, com golos nos últimos 20 minutos, e 0-1 em Itália). Noutro polo, e ainda na análise do rendimento da equipa, a prestação nas taças, de Portugal e da Liga, foi aquém do esperado, com a carreira a terminar na quarta eliminatória e na fase de grupos, respetivamente.

Estes resultados foram conseguidos com um rejuvenescimento do plantel e um investimento criterioso em reforços que se revelaram claras mais-valias, como Alex Telles, Felipe, Óliver Torres, Diogo Jota (cedido por empréstimo pelo Atlético de Madrid), Otávio (regressado de um empréstimo ao Vitória de Guimarães) e, no mercado de inverno, Soares. Por seu turno, Helton, Martins Indi, José Ángel, Aboubakar, Marega e Suk abandonaram o plantel, bem como Evandro, Sérgio Oliveira, Varela e Adrián López, já no mercado de janeiro. Saliente-se igualmente o regresso de um espírito de forte apoio ao clube, não só nos jogos em casa (em que a única derrota foi frente à Juventus), mas também fora. Por outro lado, a coesão a nível defensivo, um valor que já permitiu inúmeras conquistas no passado, foi muito forte.

Outro ponto relevante na análise da época é o facto de terem sido lançados vários jovens, entre os quais se destaca o nome de André Silva, transferido a 12 de junho para os italianos do Milan, por uma verba de 38 milhões de euros, que pode chegar aos 40 milhões, face a cláusulas de remuneração variável. Outro futebolista oriundo das camadas jovens azuis e brancas, Rúben Neves, proporcionou outro encaixe financeiro considerável, ao ser cedido a título definitivo ao Wolverhampton. De resto, a equipa B continuou a cumprir as suas funções como viveiro de jogadores, maioritariamente oriundos da formação, tendo terminado a Segunda Liga no 12.º lugar e conquistado a Premier League International Cup. A subida de rendimento foi notória com a entrada em funções do treinador António Folha, que tinha deixado os Sub-19, os quais, por sua vez, atingiram os quartos de final da UEFA Youth League, caindo na Catalunha aos pés do Barcelona (2-1).

Já fora do período em análise, a equipa iniciou os trabalhos para a época 2017/18, tendo sido contratado para treinador o ex-jogador Sérgio Conceição, que substituiu Nuno Espírito Santo, que rescindira com o clube a 22 de maio. O único reforço foi o guarda-redes Vaná, contratado ao Feirense, mas o FC Porto fez ainda regressar vários jogadores emprestados que se têm revelado claras mais-valias, tais como Ricardo Pereira, Aboubakar e Marega. A pré-época foi promissora e o início na Liga

Portuguesa também: sete vitórias consecutivas, uma marca que já é a melhor da década. Na Liga dos Campeões, destaque para a vitória contundente na casa do Mónaco, campeão francês (3-0), que deixa aberto o caminho para a fase seguinte.

HÓQUEI EM PATINS

A época desportiva 2016/17 foi deveras positiva, nomeadamente com a conquista do Campeonato nacional, que fugia desde 2012/13 e que era o principal objetivo. O primeiro lugar da tabela classificativa, mesmo que obtido na última jornada, foi o corolário do trabalho e da competência demonstrados ao longo da época. Com a concretização desse objetivo, e tendo consciência das dificuldades, alimenta-se a expectativa de retomar o ciclo vitorioso de anos anteriores.

No âmbito do sucesso desportivo da época temos de salientar também as vitórias na Supertaça António Livramento (frente ao Benfica) e na Taça de Portugal (frente ao Sporting de Tomar), a segunda mais importante prova do calendário nacional. Em síntese, o FC Porto fez o chamado triplete e a época só não foi ainda mais brilhante porque não foi conseguida a vitória na Liga Europeia, título que foge há alguns anos, muitas das vezes de forma inglória. Os Dragões caíram nos quartos de final, às mãos do Reus, que venceu a competição.

Também muito significativo nesta época desportiva foi o desempenho da equipa B no Campeonato nacional da 3.ª divisão: no primeiro ano de participação, subiu de divisão e conquistou o título. Da mesma forma, é obrigatório referir os sucessos desportivos nas equipas de formação, concretamente a conquista dos títulos nacionais nos escalões de Sub-15 e Sub-17.

Vários atletas do FC Porto (seniores, Sub-20 e Sub-17) participaram nas respetivas seleções nacionais, com um realce especial para o facto de João Lima e José Miguel Gonçalves se terem sagrado, respetivamente, campeão mundial de Sub-20 e campeão europeu de sub-17.

NATAÇÃO

A vitória na Taça de Portugal (formação) foi o reflexo da aposta na renovação da equipa e do aparecimento de uma nova fornada de talentosos nadadores para os quais se perspetivam grandes

resultados a curto/médio prazo. Coletivamente, as até aí octocampeãs conseguiram a prata no Nacional de clubes, enquanto os colegas ficaram um pouco mais abaixo, na sexta posição. A nível individual, a época 2016/17 saldou-se ainda por 19 títulos nacionais, distribuídos pelas diferentes categorias. É tempo de renovar, (re)formar e iniciar mais um ciclo, agora com essa joia aquática ao nosso dispor, a Piscina Olímpica de Campanhã.

A escola de nataç o portista continua a ser reconhecida pela sociedade civil e desportiva pela sua qualidade t cnica e capacidade de formar campe es. A entrada em pleno funcionamento do moderno complexo de piscinas de Campanh  permitiu a instala o da Dragon Force Nata o e com ela a ades o de jovens nadadores. A base de recrutamento para as nossas equipas de competi o est  a expandir-se de forma consistente, criando renovadas expectativas, sempre com os mesmos objetivos: proporcionar aos nossos jovens a pr tica saud vel de um desporto de alta competi o, catapultando o FC Porto para a lideran a da nata o nacional.

Desportivamente, a sec o continuou a contar a com a din mica de mais de 200 nadadores federados, distribuídos pelos diferentes escal es de competi o. Nadadores cadetes, infantis, juvenis, juniores e seniores passam boa parte dos seus dias nas instala es do clube, gerindo e partilhando o seu tempo entre o desporto e as atividades acad micas.

Como nadar nunca se esquece,   de salientar a ades o   emergente equipa master de nadadores que terminaram a sua vida desportiva ao mais alto n vel. Tamb m neste escal o o FC Porto est  a consolidar a sua estrutura, como provam o terceiro lugar no Open de Portugal da categoria, entre 65 clubes, e a obten o de um t tulo nos Campeonatos do Mundo Master de Budapeste, disputados no v r o passado, j  fora do per odo em an lise neste relat rio: o feito foi de uma das gl rias ol mpicas, M rio Carvalho, nos 200 metros costas, escal o 35/39 anos.



5. Proposta de Aplicação dos Resultados

No exercício económico de 2016/2017, no que respeita às contas individuais, o Futebol Clube do Porto obteve um Resultado Líquido do Exercício de 747.057 Euros (setecentos e quarenta e sete mil e cinquenta e sete euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, a Direção propõe a seguinte aplicação do lucro apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: 747.057 Euros

Porto, 19 de outubro de 2017

B. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E ANEXOS

1. Balanços Consolidados

ATIVO	Notas	30 junho 2017	30 junho 2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	135 692 630	138 230 428
Propriedades de investimento	9	2 941 560	2 999 149
Ativos intangíveis - Valor do plantel	10	96 719 123	90 625 256
Outros ativos intangíveis	11	799 350	663 920
Goodwill	12	1 410 744	1 567 494
Outros ativos financeiros	13	380 151	473 971
Clientes	14	38 943 278	15 689 532
Diferimentos	15	435 955	180 723
Outros créditos a receber	14	85 513	256 537
Total do ativo não corrente		<u>277 408 304</u>	<u>250 687 010</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	16	3 105 045	2 549 375
Clientes	14	46 957 327	71 507 413
Estado e outros entes públicos	25	6 416 233	2 604 052
Outros créditos a receber	14	4 868 772	7 656 176
Diferimentos	15	1 779 660	1 615 398
Outros ativos financeiros	4 e 14	471 482	7 755 080
Caixa e depósitos bancários	4 e 14	14 743 350	7 392 033
Total do ativo corrente		<u>78 341 869</u>	<u>101 079 527</u>
Total do ativo		<u>355 750 173</u>	<u>351 766 537</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Outras reservas	18	43 884 540	43 837 493
Resultados transitados		(41 272 093)	9 160 975
Ajustamentos em ativos financeiros		(28 337 153)	(28 337 153)
Excedentes de revalorização	18	5 720 784	5 720 784
Outras variações no capital próprio	18	1 510 569	1 241 410
		<u>(18 493 353)</u>	<u>31 623 509</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos associados do Clube		<u>(34 494 425)</u>	<u>(50 433 068)</u>
Total do capital próprio atribuível aos associados do Clube		<u>(52 987 778)</u>	<u>(18 809 559)</u>
Interesses sem controlo	19	10 580 799	10 383 393
Total do capital próprio e interesses sem controlo		<u>(42 406 979)</u>	<u>(8 426 166)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	20	1 321 176	1 394 428
Empréstimos bancários	21	42 185 597	37 629 893
Empréstimos obrigacionistas	21	34 465 081	44 705 224
Outros instrumentos financeiros - derivados		-	305 775
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	23	1 116 598	1 164 851
Fornecedores	24	20 649 238	11 285 058
Outras dívidas a pagar	24	8 365 536	6 163 908
Diferimentos	26	58 961 252	51 455 093
Total do passivo não corrente		<u>167 064 478</u>	<u>154 104 230</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	21	73 947 714	80 098 460
Empréstimos obrigacionistas	21	44 712 849	19 653 905
Outros credores	22	9 069 861	6 841 234
Fornecedores	24	56 175 923	50 334 430
Estado e outros entes públicos	25	4 963 304	4 612 775
Outras dívidas a pagar	24	33 009 385	38 627 861
Diferimentos	26	9 213 637	5 919 808
Total do passivo corrente		<u>231 092 674</u>	<u>206 088 473</u>
Total do passivo		<u>398 157 152</u>	<u>360 192 703</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>355 750 173</u>	<u>351 766 537</u>

2. Demonstrações Consolidadas dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30 junho 2017	30 junho 2016
Vendas e serviços prestados	27	102 077 273	77 960 942
Subsídios à exploração		36 823	10 883
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(3 321 726)	(2 943 864)
Fornecimentos e serviços externos	28	(35 569 211)	(34 393 713)
Gastos com o pessoal	29	(78 858 694)	(81 002 501)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	16	(14 008)	(60 131)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	14	(6 366)	(355 399)
Outros rendimentos e ganhos	30	1 444 437	944 391
Outros gastos e perdas	31	(2 172 931)	(2 745 796)
Resultado antes de (i) resultados com transações de passes de jogadores, (ii) depreciações, (iii) gastos de financiamento e (iv) impostos		(16 384 404)	(42 585 188)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	(5 363 614)	(4 776 886)
Resultado operacional excluindo resultados com transações de passes de jogadores		(21 748 018)	(47 362 074)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	33	(36 780 647)	(31 556 150)
Proveitos com transações de passes de jogadores	33	64 818 272	75 357 145
Custos com transações de passes de jogadores	33	(23 527 095)	(36 699 195)
Resultados com transações de passes de jogadores		4 510 530	7 101 800
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(17 237 488)	(40 260 274)
Juros e rendimentos similares obtidos	34	1 776 504	1 992 701
Juros e gastos similares suportados	34	(17 787 236)	(17 379 245)
Resultados relativos a investimentos	35	(113 397)	(604 084)
Resultado antes de impostos		(33 361 619)	(56 250 902)
Imposto sobre o rendimento do período	17	(900 686)	(1 093 810)
Resultado líquido do período		(34 262 304)	(57 344 712)
Resultados atribuível aos associados do Clube		(34 494 425)	(50 433 068)
Interesses sem controlo		232 121	(6 911 644)

3. Demonstrações Consolidadas das Alterações no Capital Próprio

	Notas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	Interesses sem controlo	Total do capital próprio
Posição no início do exercício (1 de julho de 2015)		43 790 792	(2 597 676)	(28 337 153)	5 720 784	(458 103)	11 423 823	29 542 467	16 784 336	46 326 803
Aplicação de resultados:		-	11 423 823	-	-	-	(11 423 823)	-	-	-
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	11 423 823	-	-	-	(11 423 823)	-	-	-
Alterações no período:		46 701	-	-	-	-	-	46 701	-	46 701
Reforço do fundo de assistência a atletas	18	46 701	-	-	-	-	-	46 701	-	46 701
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa		-	-	-	-	203 589	-	203 589	-	203 589
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	1 528 094	-	1 528 094	-	1 528 094
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	-	(32 170)	-	(32 170)	-	(32 170)
Variação de percentagem de detenção efectiva em subsidiárias		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	334 828	-	-	-	-	334 828	(335 398)	(570)
		46 701	334 828	-	-	1 699 513	-	2 081 042	(335 398)	1 745 644
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(50 433 068)	(50 433 068)	(6 911 644)	(57 344 712)
Resultado integral		-	-	-	-	-	(50 433 068)	(48 352 026)	(7 247 042)	(55 599 068)
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	864 081	864 081
Variação no perímetro		-	-	-	-	-	-	-	(17 982)	(17 982)
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	846 099	846 099
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2016)		43 837 493	9 160 975	(28 337 153)	5 720 784	1 241 410	(50 433 068)	(18 809 559)	10 383 393	(8 426 166)
Posição no início do exercício (1 de julho de 2016)		43 837 493	9 160 975	(28 337 153)	5 720 784	1 241 410	(50 433 068)	(18 809 559)	10 383 393	(8 426 166)
Aplicação de resultados:		-	(50 433 068)	-	-	-	50 433 068	-	-	-
Transferência de resultados do exercício anterior para resultados transitados		-	(50 433 068)	-	-	-	50 433 068	-	-	-
Alterações no período:		47 047	-	-	-	-	-	47 047	-	47 047
Reforço do fundo de assistência a atletas	18	47 047	-	-	-	-	-	47 047	-	47 047
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa		-	-	-	-	224 110	-	224 110	30 404	254 514
Subsídios ao investimento - reconhecimento	18	-	-	-	-	80 426	-	80 426	-	80 426
Subsídios ao investimento - amortização	18 e 30	-	-	-	-	(64 341)	-	(64 341)	-	(64 341)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:		-	-	-	0	28 963	-	28 964	(53 436)	(24 472)
		47 047	-	-	0	269 159	-	316 206	(23 032)	293 174
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	(34 494 425)	(34 494 425)	232 121	(34 262 304)
Resultado integral		-	-	-	-	-	(34 494 425)	(34 178 219)	209 089	(33 969 130)
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	-	-	-	-	(11 683)	(11 683)
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	(11 683)	(11 683)
Posição no fim do exercício (30 de junho de 2017)		43 884 540	(41 272 093)	(28 337 153)	5 720 784	1 510 569	(34 494 425)	(52 987 778)	10 580 799	(42 406 979)

4. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

	Notas	30 junho 2017	30 junho 2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		129 519 664	118 952 899
Pagamentos a fornecedores		(48 776 060)	(37 031 435)
Pagamentos ao pessoal		(81 973 075)	(82 994 099)
Caixa gerada pelas operações		(1 229 471)	(1 072 635)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(979 637)	(1 227 176)
Outros recebimentos / pagamentos		(6 004 371)	590 063
Fluxos das atividades operacionais [1]		(8 213 479)	(1 709 748)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição/alienação de "passes" de jogadores		(40 358 352)	(76 200 103)
Outros ativos		-	(1 019 040)
Ativos fixos tangíveis		(2 782 882)	(5 010 599)
Investimentos financeiros	7	(1 000 000)	(1 500 000)
		(44 141 234)	(83 729 742)
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de "passes" de jogadores		49 965 746	79 448 592
Subsídios ao investimento	8 e 18	80 426	1 528 094
Ativos fixos tangíveis		1 721 447	-
Juros e rendimentos similares		314	856
Investimentos financeiros	7	171 026	256 539
Dividendos		-	-
Outros ativos		665 197	-
Fluxos das atividades de investimento [2]		8 462 922	(2 495 661)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		116 833 512	79 668 338
Empréstimos obtidos de investidores		1 900 000	-
Outras operações de financiamento		-	-
		118 733 512	79 668 338
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de investidores		(1 562 500)	(5 562 500)
Financiamentos obtidos		(93 203 062)	(67 041 247)
Juros e gastos similares		(16 842 710)	(13 847 915)
Dividendos		(23 366)	(17 982)
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]		7 101 874	(6 801 306)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		7 351 317	(11 006 715)
Efeito da variação de perímetro		-	35 380
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	7 392 033	18 363 368
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	14 743 350	7 392 033

5. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1 NOTA INTRODUTÓRIA

O Futebol Clube do Porto (“Clube” ou “Empresa”) é uma associação desportiva de utilidade pública, foi fundado em 28 de Setembro de 1893 e tem a sua sede social no Estádio do Dragão – Entrada Nascente – 3º Andar, 4350-415 Porto. A sua atividade principal consiste, essencialmente, na promoção da educação física dos associados e no desenvolvimento da prática de desportos. O Clube controla um grupo de Empresas - Grupo FCPorto (“Grupo”) conforme indicado na Nota 6.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo a divisa utilizada pelo Grupo nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pela Direção, na reunião de 19 de outubro de 2017. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Associados, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

A Direção entende que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho.

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do referido Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, ocorreram alterações ao nível das NCRF que têm aplicação para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016.

As normas alteradas com impacto nas contas do presente exercício e os números que não são comparáveis em resultado dos impactos relevantes são os seguintes:

- NCRF 6 – Ativos intangíveis
Um ativo intangível/goodwill com uma vida útil indefinida passa a ser amortizado num período máximo de 10 anos. Assim, o goodwill relacionado com a Porto Seguro e o “Porto Canal” sofreu uma amortização no exercício de 156.749 Euros, a qual foi refletida na rubrica da Demonstração de Resultados “Gastos/reversões de depreciação e de amortização”.

A aplicação desta norma não afetou os saldos do exercício anterior, uma vez que de acordo com a regra de transição, os mesmos não serão reexpressos.

Não houve derrogações excecionais de disposições do SNC tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Clube.

Para além do referido anteriormente no que respeita às alterações ocorridas ao nível das NCRF, não existem contas, seja do balanço seja da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as NCRF. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo foram as seguintes:

a) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras do Clube e das entidades (incluindo entidades constituídas com finalidades especiais) por si controladas (as suas subsidiárias e associadas). Entende-se existir controlo quando o Clube tem o poder de definir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias e associadas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que o Clube assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais e até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias e associadas adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias/associadas e entre o Clube e suas subsidiárias e associadas, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Ganhos ou perdas não realizados são também eliminados, sendo estas últimas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias e associadas correspondente a interesses de terceiros (interesses sem controlo) nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração dos resultados consolidada, respetivamente, na rubrica “Interesses sem controlo”.

As empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 6.

Sempre que necessário e quando considerado relevante, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo. Os saldos e transações entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Combinações de negócios e Goodwill

As aquisições de subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades; e (d) custos diretamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *Goodwill*. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.

Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes acordados no âmbito da transação. As alterações subsequentes em tais pagamentos são registadas por contrapartida do correspondente *Goodwill*.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do período de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

O *Goodwill* é mensurado como o excesso do custo da concentração de atividades empresariais relativamente ao interesse adquirido no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis reconhecidos na sequência da concentração.

O *Goodwill* é reconhecido como um ativo na data em que é adquirido controlo. A partir de 1 de julho de 2016, o *Goodwill* é amortizado, à taxa anual de 10%, pelo prazo de 10 anos.

O Goodwill apresentado no Balanço está mensurado ao custo menos imparidade e amortizações acumuladas.

O Clube efetua testes de imparidade se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testes de imparidade, o *Goodwill* é imputado às unidades geradoras de caixa adquiridas ou às unidades geradoras de caixa já detidas pelo grupo que beneficiam das sinergias resultantes da operação de concentração. Se a quantia recuperável da unidade geradora de caixa for inferior à correspondente quantia escriturada, a perda por imparidade daí resultante é inicialmente imputada à quantia escriturada do *Goodwill*, sendo a parte remanescente imputada proporcionalmente aos restantes ativos da unidade geradora de caixa. Perdas por imparidade imputadas ao *Goodwill* não podem ser objeto de reversão subsequente (Nota 12).

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que o Grupo espera incorrer, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	3 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros activos fixos tangíveis	1 a 10

Os edifícios associados ao Estádio do Dragão e ao Pavilhão Dragão Caixa encontram-se a ser depreciados por um período de 50 e 30 anos, respetivamente. Por sua vez, as instalações do Museu do Clube encontram-se a ser depreciados por um período de 30 anos.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados. As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de amortizações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

d) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

e) Ativos intangíveis – Valor do plantel

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, nos termos da Lei nº 103/97 de 13 de setembro.

Sempre que os encargos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores gerem uma obrigação que está dependente de condicionantes futuras que não estejam inteiramente sob controlo da Sociedade, nomeadamente quando os respetivos pagamentos se encontram dependentes da manutenção do contrato de trabalho com o jogador (por exemplo, pagamentos dependentes do atingimento de determinadas metas desportivas), tais obrigações futuras não são consideradas no valor inicial de aquisição e, conseqüentemente, no respetivo passivo, sendo reconhecidas em resultados na rubrica de “Custos com transações de passes de jogadores”, na cadência da prestação do serviço.

Nas situações em que a percentagem do “passe” detida é inferior a 100% significa que apesar de o Grupo deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes às transações daqueles direitos.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico do “passe” dos jogadores, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos nesta rubrica são amortizados em função da duração dos direitos de inscrição desportiva, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e o Grupo, de acordo com a Lei nº103/97 de 13 de setembro.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pelo Grupo a clubes terceiros mantêm-se registados na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos em que se vencem aqueles direitos, conforme o contrato de trabalho desportivo, na medida em que se considera a valorização potencial do “passe” do jogador enquanto jogador que atua por outro clube, no âmbito da referida cedência temporária.

f) Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis que não os relativos ao “Valor do plantel” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal, após o momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 11).

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, imóveis detidos para obter rendas ou valorizações do capital (ou ambos), não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo (que inclui custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais para além do inicialmente estimado são capitalizadas na rubrica de “Propriedades de investimento”.

h) Imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, exceto Goodwill

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual um ativo fixo tangível e intangível (exceto passes de jogadores) se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

No caso particular dos “Ativos intangíveis – Valor do Plantel”, caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores”. Os montantes destas perdas por imparidade correspondem ao valor líquido contabilístico dos direitos económicos dos jogadores, à data de 30 de junho de 2017, cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras ou que se encontrem em condição de “jogadores emprestados”, nomeadamente nas situações em que o jogador se encontra emprestado no último ano do contrato de trabalho. Para além destas condições, no reconhecimento da imparidade são tidos em conta outros fatores, tais como o desempenho desportivo, lesões, abordagens com vista a possíveis alienações, entre outros.

i) Inventários

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor de realização dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

j) Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê direito a um ativo financeiro por parte de uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de outra entidade. Todas as compras e vendas destes instrumentos são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

j.1) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Investimentos disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que o Grupo adquira tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados no balanço como Investimentos correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurado ao justo valor através de resultados são registados na demonstração dos resultados do período (resultados financeiros).

O Grupo classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data do balanço.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de reservas, até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado na demonstração de resultados. Esta decisão requer julgamento.

j.2) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e deduzidas de eventuais perdas por imparidade.

Os saldos de clientes e outras dívidas de terceiros correntes são apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, e são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o impacto do desconto for material, situação em que são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo tem em consideração informação que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

j.3) Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores

Os montantes incluídos na rubrica de “Outros ativos financeiros – Direitos económicos de jogadores” dizem respeito a direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos. Estes ativos são registados ao custo deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

j.4) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Financiamentos obtidos”.

j.5) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar são classificadas como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, as quais se classificam como não correntes.

As contas a pagar não correntes são registadas ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar, correntes, são registadas pelo seu valor nominal, exceto quando o efeito do desconto é considerado material, situação em que são registadas utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os custos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, exceto para os valores a pagar de muito curto prazo cujos valores a reconhecer sejam imateriais.

j.6) Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são registados no passivo pelo seu valor nominal recebido, líquido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos e subsequentemente ao custo amortizado, método segundo o qual os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

j.7) Método da taxa de juro efetiva

O método da taxa de juro efetiva é o método utilizado para cálculo do custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e para efetuar a alocação de proveitos ou custos até à maturidade do instrumento financeiro. A taxa de juro efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro,

permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

j.8) Imparidade de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são analisados à data de cada balanço para verificar da existência de indícios de perdas por imparidade.

Os ativos financeiros encontram-se em situações de imparidade quando exista evidência objetiva que, como consequência de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial dos ativos, os fluxos de caixa estimados tenham sido negativamente afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a imparidade é calculada como a diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original.

k) Subsídios de Entidades Públicas

Os subsídios de Entidades Públicas apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir as suas obrigações e que os mesmos serão atribuídos e recebidos, sendo subseqüentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

l) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

m) Imposto sobre o rendimento

O grupo de sociedade é constituído por entidades que apresentam regimes fiscais distintos.

O FCP Clube, na sua qualidade de pessoa coletiva de direito privado, constituída como associação desportiva de utilidade pública, não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A tributação em sede de IRC desta entidade incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e, bem assim, dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Os rendimentos que provenham de qualquer atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola exercida ainda que a título acessório não estão abrangidas pela isenção de IRC.

O conjunto de sociedades abaixo mencionadas, dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”).

As empresas incluídas no grupo fiscal, a 30 de junho de 2017, tributadas de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.
PortoComercial – Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, S.A.
PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A.
PortoSeguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda.
Dragon Tour - Agência de Viagens, S.A.
FCP Media, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

As restantes empresas incluídas na consolidação são tributadas com base nas suas demonstrações financeiras individuais.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou

impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Além do referido na Nota 20 no que diz respeito a inspeções, reclamações e impugnações em curso, a situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2014 a 30 de junho de 2017 poderá ainda vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

A Direção do Clube e das suas subsidiárias entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as empresas do Grupo encontram-se sujeitas adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

n) Rédito

O rédito é registado pelo justo valor dos ativos recebidos ou a receber, líquido de descontos.

n.1) Vendas

O rédito proveniente de vendas de mercadorias (produtos de merchandising) apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando: (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos ativos; (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos ativos vendidos; (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada; (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Grupo; e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos, incluindo comissões inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

n.2) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (i) O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; (iii) os custos incorridos ou

a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; (iv) a fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

n.3) Alienação dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transações de passes de jogadores”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). Sempre que relevante, é considerado na determinação do valor da transação, o efeito da atualização financeira dos montantes a receber no futuro. O reconhecimento do rédito é efetuado apenas no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores. Sempre que os contratos de venda contenham uma componente do preço de venda variável, dependente de condicionantes futuras que não estejam sob controlo do Grupo, tal componente não é reconhecida em resultados até que seja efetivada.

n.4) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

n.5) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos distribuídos pela UEFA relativos à participação nas competições europeias de futebol são reconhecidos no exercício em que se efetiva a participação nestas competições. Os prémios relativos ao desempenho nos jogos das competições europeias de futebol são reconhecidos no período em que se realizam os referidos jogos.

n.6) Proveitos diversos

Os proveitos relativos a direitos de transmissões, publicidade, distribuição televisiva e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respetivos contratos. Os proveitos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

o) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são

recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes proveitos e custos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar”, “Diferimentos” (Ativo) e “Diferimentos” (Passivo).

p) Benefícios pós-emprego

O Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos.

O Grupo tem um plano de benefício definido para complemento de reforma. As responsabilidades do Grupo relacionadas com este plano são determinadas através do método da unidade de crédito projetada, sendo as respetivas avaliações atuariais efetuadas em cada data de relato.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na demonstração dos resultados e diretamente no capital próprio no exercício em que ocorrem, conforme definido da NCRF 28.

O custo dos serviços passados é reconhecido em resultados numa base de linha reta durante o período até que os correspondentes benefícios se tornem adquiridos. São reconhecidos imediatamente na medida em que os benefícios já tenham sido totalmente adquiridos.

As responsabilidades associadas aos benefícios garantidos foram reconhecidos à data do Balanço na rubrica de “Responsabilidades por benefícios pós-emprego” e representam o valor presente da correspondente obrigação, ajustado por ganhos e perdas atuariais e de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas.

q) Saldos e transações em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data do Balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção do Estádio do Dragão e do Dragão Caixa foram capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros teve início quando começaram a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongaram-se enquanto estiveram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessou quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda ficaram concluídas.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo. Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector em que o Grupo opera.

b) Imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel

A imparidade dos ativos intangíveis – valor do plantel é analisada quando existem factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido não é recuperável.

Conforme referido na Nota 3.1 h), a análise da estimativa de perdas por imparidade dos direitos de inscrição desportiva de jogadores envolve um conjunto de variáveis, tais como rescisões dos contratos de trabalho desportivos e cedência temporária dos direitos de inscrição desportiva.

c) Imparidade de saldos a receber de clientes

As perdas por imparidade relativas a saldos a receber de clientes são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido, conforme divulgado na Nota 3.1 j.2).

O processo de avaliação de perdas por imparidade está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber de clientes face aos pressupostos considerados. Em particular, caso os clubes devedores reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

d) Provisões

A avaliação das estimativas consideradas pela Direção para a constituição de provisões e divulgação de passivos contingentes resulta da melhor informação disponível à data de aprovação das demonstrações financeiras.

3.3 Gestão do risco financeiro

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade do Grupo encontra-se exposta, igualmente, a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros.

3.3.1 Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é, essencialmente, resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se indexado a taxas de juro fixas (essencialmente relativos a empréstimos obrigacionistas) e variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo pode ser significativo em virtude do elevado nível de endividamento.

Apesar do risco de taxa de juro ser significativo, o Grupo não utiliza, normalmente, instrumentos financeiros derivados para efeitos de cobertura deste risco.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o Grupo apresenta um endividamento bruto de 204.381 milhares de Euros e 188.929 milhares de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Notas 21 e 22) contratados junto de diversas instituições e outros investidores (“Outros credores”).

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade que a seguir se apresenta foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros, tendo por referência o endividamento na época 2016/2017. Para os instrumentos financeiros, a análise foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado afetam o proveito ou custo financeiro dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis.

A análise efetuada indicou que se a Euribor tivesse sido 50 pontos base superior e as restantes variáveis mantidas constantes, os encargos financeiros do exercício findo em 30 de junho de 2017 viriam aumentados aproximadamente em 200.000 Euros (287.000 Euros em 30 de junho de 2016).

b) Risco de taxa de câmbio

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza algumas transações expressas em outras moedas que não Euro, nomeadamente transações de “passes” de jogadores. No entanto, o volume dessas transações em moeda estrangeira tem sido historicamente reduzido, sendo na sua grande maioria expressos em Euros e, residualmente, em dólares dos Estados Unidos. Assim sendo, o Grupo opta por não recorrer a instrumentos financeiros derivados de cobertura, nomeadamente “forwards” de taxas de câmbio.

3.3.2 Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para o Grupo.

No caso específico de saldos a receber de clubes de futebol, relativos à alienação de direitos de jogadores, o risco é mitigado pelo facto de a existência de dívidas resultantes destas transações condicionar o licenciamento dos clubes para as competições da UEFA e da Liga Portuguesa de Futebol Profissional. Adicionalmente, existe também a possibilidade de apresentação de queixa formal junto da FIFA. Nesses casos, os clubes incumpridores são notificados pelo organismo internacional para procederem ao respetivo pagamento. Caso os clubes reiterem no incumprimento, a FIFA prevê nos seus regulamentos sanções que podem ir desde a aplicação de multas, impedimento de inscrição de atletas e outras sanções disciplinares.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes e diferentes áreas geográficas. O Grupo procura obter garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito, ou o montante da conta a receber, o justifique, essas garantias consubstanciam-se em garantias bancárias.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 encontram-se divulgados na Nota 14.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o Grupo considera que não existe a necessidade de registo de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados de forma resumida na Nota 14.

3.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco no Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Por norma, cada empréstimo que o Grupo contrai é garantido por uma conta a receber (ou relativa à venda do “passe” de um jogador, ou por valores a receber relativos a prémios de competições europeias e a direitos de transmissões televisivas). Também, por norma, os prazos de vencimento destes financiamentos coincidem ou aproximam-se dos prazos de recebimento da conta a receber por parte do Grupo.

A informação constante deste anexo, de análise de maturidade dos passivos financeiros, inclui os montantes em dívida não descontados e tendo por base o cenário mais pessimista, isto é, o período mais curto em que o passivo se torna exigível, no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

Relativamente ao risco de liquidez, embora as demonstrações financeiras do Grupo, em 30 de junho de 2017, evidenciem um total do capital próprio atribuível aos associados do Clube negativo em aproximadamente 53 milhões de Euros e um fundo de maneo negativo em aproximadamente 153 milhões de Euros (105 milhões de Euros em 30 de junho de 2016), é convicção da Direção do Clube e do Conselho de Administração da FC PORTO, SAD, suportado em orçamentos de tesouraria anuais, que com base (i) nos financiamentos entretanto obtidos ou em via de formalização, (ii) na renegociação de prazos de vencimento de atuais financiamentos, (iii) na realização de uma operação financeira para reestruturação do passivo, de forma a assentar uma parte significativa deste no longo prazo, bem como (iv) na previsão do eventual encaixe financeiro e / ou financiamento de créditos garantidos com a alienação de direitos desportivos de jogadores, tal como tem vindo a ser prática em exercícios anteriores, este risco encontra-se devidamente mitigado.

A acumulação de défices de exploração desencadeou constrangimentos de tesouraria circunstanciais. Os orçamentos de tesouraria são coerentes com as medidas orientadas para o

equilíbrio orçamental a médio e longo prazo que emergiram do Settlement Agreement assinado entre a FC PORTO, SAD e a UEFA e tornado público no início do mês de junho – ver parágrafo seguinte.

3.3.4. Risco regulatório – “Fair Play Financeiro”

A FCP, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol a participar nas competições organizadas pela UEFA: “Regulamento de Licenciamento de Clubes para as competições da UEFA” que também incorpora os Regulamentos do Fair Play.

Este regulamento rege os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes da UEFA e define em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes da UEFA como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com este sistema a FC PORTO, SAD terá que cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

1. Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
2. Verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, cujo desvio aceitável acumulado ascende a 5 milhões de Euros por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores, à exceção do primeiro ano de aplicação deste critério (época 2013/2014) em que apenas foram consideradas duas épocas). Este desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas:

- Épocas de 2013/14 e 2014/15 - 45 milhões de Euros;
- Épocas de 2015/16, 2016/17 e 2017/18 - 30 milhões de Euros.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Tendo em consideração os resultados obtidos nos exercícios económicos 2013/14, 2014/15 e 2015/2016, o resultado agregado do *break even*, no período de monitorização 2013/2014 a 2015/2016 da FC Porto SAD, foi deficitário e acima do desvio aceitável.

Em resultado das negociações com a UEFA, a FC Porto SAD celebrou em 9 de junho de 2017 um *Settlement Agreement* com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA, em que, para além da aplicação de uma multa no montante de 700.000 Euros, se estabeleceram um conjunto de requisitos e obrigações que conduzam o FC Porto ao reequilíbrio financeiro, e bem assim ao cumprimento das regras do Fair Play financeiro. O objetivo fundamental do acordo é assegurar que o clube passe a ser “Break even compliant” no “Monitoring Period” de 2020/2021, ou seja, que o resultado agregado do break even

para as épocas 2017/2018, 2018/2019 e 2019/2020 seja um excedente ou um défice dentro do desvio aceitável.

É expectativa do Conselho de Administração da Sociedade que os termos do acordo de reequilíbrio celebrado com o Comité de Controlo Financeiro dos Clubes da UEFA serão plenamente atingidos, com base na implementação de medidas que preveem a redução gradual das principais rubricas da estrutura de custos, conjugadas com o incremento previsto de receitas operacionais a partir da época 2018/2019.

A respeito das receitas operacionais, salienta-se o contrato realizado com a Altice no final de 2015, pelo valor global de 457.500.000 Euros, para a cedência de direitos de transmissão televisiva dos jogos disputados pela equipa principal de futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, direitos de transmissão do Porto Canal e estatuto de patrocinador principal da FCP SAD. A cedência de direitos de transmissão televisiva terá o seu início de vigência em 1 de julho de 2018, com o conseqüente impacto positivo na evolução das receitas da Sociedade a partir dessa data.

3.3.5. Risco desportivo

A FCP, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias, principalmente na UEFA Champions League. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da FCP, SAD.

A FCP, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passo” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a FCP, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos proveitos de exploração da FCP, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da FCP, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a FCP, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os custos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da FCP, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade do Conselho de Administração da FC Porto SAD para assegurar uma evolução moderada dos custos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores, especialmente tendo em conta os critérios do Fair Play Financeiro definidos no ponto 3.3.4.

4 FLUXOS DE CAIXA

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Caixa e seus equivalentes em 30 de junho de 2017 e 2016 detalha-se conforme se segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Numerário	7.234	4.853
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.344.803	4.016.800
Depósitos a prazo	10.391.312	-
	<u>14.743.350</u>	<u>4.021.653</u>
Aplicações de tesouraria	-	3.370.380
	<u>14.743.350</u>	<u>7.392.033</u>

Em 30 de junho de 2016 os montantes registados na rubrica “Aplicações de tesouraria” referem-se a depósitos a prazo mobilizáveis a menos de 3 meses e que vencem juros a taxas de mercado.

Outros ativos financeiros – corrente

Em 30 de junho de 2017 e de 2016, a rubrica de “Outros ativos financeiros - corrente” inclui a “Reserva para serviço da dívida do Dragão Caixa” (468.327 Euros e 1.133.524 Euros, respetivamente) e “Reserva para serviço da dívida e para outros custos de exploração e manutenção do Estádio do Dragão” (0 Euros e 6.621.556 Euros, respetivamente), os quais não se encontram disponíveis para uso do Grupo, pelo facto dessas quantias se manterem cativas de modo a fazer face ao serviço da dívida dos empréstimos respetivos (Nota 21).

5 ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÕES DE ERROS

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, ocorreram alterações ao nível das NCRF que têm aplicação para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2016. Da aplicação destas normas, para além do divulgado na Nota 2, não foram identificados impactos materiais para as demonstrações financeiras do Clube.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que tenham efeitos em períodos futuros.

Não ocorreram efeitos decorrentes da correção de erros materiais de períodos anteriores.

6 EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as empresas subsidiárias e associadas incluídas na consolidação são as seguintes:

	30 de junho 2017							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	103.180.146	21.599.975	81.580.171	12.542.493	911.631	52,996%	88,053%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,0%	84,0%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	2.527.131	2.619.660	(92.529)	5.401.613	(24.476)	96,0%	96,9%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	284.627.506	354.970.799	(70.343.293)	132.935.279	(39.121.437)	74,6%	74,6%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsoração, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	30.793.002	30.231.276	561.727	30.649.923	2.123.480	6,5%	76,2%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	5.041.063	4.066.222	974.840	3.359.207	19.882	0,0%	74,6%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.199.183	632.659	566.524	1.138.470	435.337	5,0%	72,1%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	238.176	386.157	(147.982)	45.632	(59.894)	5,0%	49,7%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1.313.730	1.082.696	231.034	2.621.260	87.131	5,0%	75,9%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	12.273.836	15.111.032	(2.837.197)	6.787.510	(2.571.307)	1,2%	74,9%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados") (*)	Porto	2.517.256	2.111.439	405.816	3.820.286	(417.711)	0%	60,8%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem") (*)	Porto	223.018	14.458	208.560	28.176	15.061	0%	60,8%

	30 de junho 2016							
	Sede	Ativo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	% detenção direta	% detenção efetiva
Euroantas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. ("Euroantas, S.A.")	Porto	110.786.233	30.372.205	80.414.028	13.146.062	1.126.650	52,996%	88,053%
Investiantas, S.A.	Porto	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	84,0%	84,0%
FC Porto, Serviços Partilhados, S.A. ("FCP Serviços Partilhados")	Porto	2.527.131	2.619.660	(92.529)	5.401.613	(24.476)	96,0%	96,9%
Futebol Clube do Porto - Futebol SAD ("FCP SAD")	Porto	264.200.345	295.405.563	(31.205.218)	46.927.785	(58.133.350)	74,6%	74,6%
Porto Comercial - Sociedade de Comercialização, Licenciamento e Sponsoração, S.A. ("Porto Comercial")	Porto	27.590.608	29.139.619	(1.549.011)	27.105.204	725.142	6,5%	76,2%
Porto Estádio - Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A. ("Porto Estádio")	Porto	4.076.501	3.121.544	954.957	3.274.743	19.685	0,0%	74,6%
Porto Seguro - Sociedade Mediadora de Seguros do Porto, Lda. ("Porto Seguro")	Porto	1.050.974	686.127	364.847	908.420	233.660	5,0%	72,1%
FC Porto Multimédia - Edições Multimédia, S.A. ("Porto Multimédia")	Porto	246.404	334.493	(88.089)	36.989	(56.644)	5,0%	49,7%
Dragon Tour, Agência de Viagens, S.A. ("Dragon Tour")	Porto	1.224.659	1.080.756	143.903	3.445.708	101.194	5,0%	75,9%
FC Porto - Media, S.A. ("FCP Media")	Porto	16.098.328	16.364.218	(265.890)	6.280.450	(698.873)	1,2%	74,9%
Avenida dos Aliados, Sociedade de Comunicação, S.A. ("Avenida dos Aliados") (*)	Porto	2.980.178	2.156.651	823.528	21.195	(478.839)	0%	60,8%
Miragem - Produção Audiovisual, S.A. ("Miragem") (*)	Porto	229.781	36.282	193.499	796	(21.404)	0%	60,8%

(*) Entidades que passaram a integrar o perímetro de consolidação em 10 de julho de 2015.

Todas estas entidades foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral, à exceção da Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis – de 30 de junho de 2010 (Nota 20).

7 ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2017 não se verificaram alterações no perímetro de consolidação.

8 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 junho 2017

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos								
Saldo inicial	15.744.211	129.629.910	42.786.546	1.191.411	2.999.983	388.292	119.592	192.859.945
Aquisições	-	298.980	1.693.653	4.000	119.990	-	147.139	2.263.762
Transferências	-	-	343.587	(33.826)	15.825	-	-	325.586
Regularizações	-	(103)	895	(24.999)	1	-	-	(24.206)
Saldo final	15.744.211	129.928.787	44.824.681	1.136.586	3.135.799	388.292	266.731	195.425.087
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	30.662.837	19.842.398	1.178.210	2.665.570	280.502	-	54.629.517
Amortizações do exercício	-	3.218.448	1.731.247	13.357	158.078	3.060	-	5.124.190
Transferências	-	(2)	2	(1)	-	-	-	(1)
Regularizações	-	-	21.752	(58.824)	15.825	(2)	-	(21.249)
Saldo final	-	33.881.283	21.595.399	1.132.742	2.839.473	283.560	-	59.732.457
Ativos líquidos	15.744.211	96.047.504	23.229.282	3.844	296.326	104.732	266.731	135.692.630

30 junho 2016

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Activos								
Saldo inicial	15.704.562	124.567.884	38.472.911	1.278.318	2.867.172	388.172	1.759.350	185.038.369
Variações de perímetro	39.649	569.799	971.522	-	106.365	120	-	1.687.455
Imputação de justo valor	-	477.128	1.804.440	-	-	-	-	2.281.568
Aquisições	-	1.833.248	824.423	-	26.446	-	1.255.343	3.939.460
Alienações	-	-	-	(44.907)	-	-	-	(44.907)
Transferências	-	2.181.851	713.250	-	-	-	(2.895.101)	-
Abates	-	-	-	(42.000)	-	-	-	(42.000)
Saldo final	15.744.211	129.629.910	42.786.546	1.191.411	2.999.983	388.292	119.592	192.859.945
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade								
Saldo inicial	-	27.258.533	17.674.857	1.187.242	2.416.183	277.321	-	48.814.136
Variações de perímetro	-	218.407	891.986	-	77.422	120	-	1.187.935
Amortizações do exercício	-	3.185.897	1.275.555	56.856	171.965	3.061	-	4.693.334
Alienações	-	-	-	(23.888)	-	-	-	(23.888)
Abates	-	-	-	(42.000)	-	-	-	(42.000)
Saldo final	-	30.662.837	19.842.398	1.178.210	2.665.570	280.502	-	54.629.517
Activos líquidos	15.744.211	98.967.073	22.944.148	13.201	334.413	107.790	119.592	138.230.428

A 30 de junho de 2017 e 2016 o Estádio do Dragão e o Pavilhão Dragão Caixa, apresentavam valores líquidos contabilísticos de 100.207.931 Euros e 10.497.647 Euros (30 de junho de 2017) e 102.589.345 Euros e 10.970.584 Euros (30 de junho de 2016), respetivamente. Estes ativos haviam sido prestados como garantia relativamente aos financiamentos bancários contraídos para financiar as suas construções. No exercício findo em 30 de junho de 2017, o Grupo liquidou a última prestação do *project finance* para a construção do Estádio do Dragão, pelo que a respetiva garantia deixou de ser aplicável.

As aquisições ocorridas no exercício findo em 30 de junho de 2017 respeitam essencialmente a investimentos realizados na melhoria dos diversos equipamentos desportivos e tecnológicos do Grupo, nomeadamente os referentes à infraestrutura Estádio do Dragão.

As aquisições ocorridas no exercício findo em 30 de junho de 2016 respeitam essencialmente a accertos finais suportados na construção do Museu e a obras realizadas nas piscinas da campanha.

As depreciações do exercício, no montante de 5.124.190 Euros (4.693.334 Euros em 30 de junho de 2016), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 33).

9 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na quantia escriturada das propriedades de investimento, foi o seguinte:

	30 de junho 2017		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(247.740)	(500.550)	(748.290)
Amortizações do exercício	(36.758)	(20.831)	(57.589)
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(284.498)	(521.381)	(805.879)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.305.485	636.075	2.941.560

	30 de junho 2016		
	Propriedades de investimento		
	Arrendadas	Para venda	Total
Saldo inicial - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo final - quantia bruta	2.589.983	1.157.456	3.747.439
Saldo inicial - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(210.983)	(479.719)	(690.702)
Amortizações do exercício	(36.758)	(20.831)	(57.589)
Regularizações	1	-	1
Saldo final - amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(247.740)	(500.550)	(748.290)
Saldo final - quantia escriturada líquida	2.342.243	656.906	2.999.149

No decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 foram reconhecidos em resultados os seguintes rendimentos e gastos relacionados com propriedades de investimento:

30 de junho de 2017					
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	82.323	-	-	-	82.323
Sede antiga FCP	-	-	(36.758)	-	(36.758)
	<u>82.323</u>	<u>-</u>	<u>(36.758)</u>	<u>-</u>	<u>45.565</u>
Para venda:					
Piso 14 da Torre das Antas	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	<u>82.323</u>	<u>-</u>	<u>(57.589)</u>	<u>-</u>	<u>24.734</u>

30 de junho 2016					
	Rendimentos de rendas	Gastos directos	Amortizações do exercício	Perdas por imparidade	Resultado
Arrendadas:					
Terrenos - lotes 1.1 e 1.4	84.794	-	-	-	84.794
Sede antiga FCP	-	-	(36.758)	-	(36.758)
	<u>84.794</u>	<u>-</u>	<u>(36.758)</u>	<u>-</u>	<u>48.036</u>
Para venda:					
Piso 14 da Torre das Antas	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	-	-	(20.831)	-	(20.831)
	<u>84.794</u>	<u>-</u>	<u>(57.589)</u>	<u>-</u>	<u>27.205</u>

As propriedades de investimento são amortizadas de acordo com o método das quotas constantes cujas vidas úteis estimadas variam entre os 30 e os 50 anos.

Em 30 de junho de 2017 e 2016 a sede antiga do FCP, cujo valor líquido ascendia a 820.208 Euros e 857.304 Euros, respetivamente, havia sido dada como garantia relativamente ao financiamento bancário contraído para financiar a sua aquisição.

Em 30 de junho de 2017 as avaliações externas de propriedades de investimento mais recentes efetuadas por um avaliador independente podem ser resumidas como segue:

Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2017
Terrenos - Lotes 1.1 e 1.4	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Valor Residual Dinâmico - Abordagem Discounted Cash-Flow ("DCF")	5.900.000	1.486.149
Imóvel	Entidade	Data da última avaliação	Metodologia	Valor imóvel	Valor líquido a 30-06-2017
Torre das Antas	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método Comparativo ou de Mercado	800.000	636.076
Sede antiga	COMperito, Lda.	Setembro 2016	Valorização pelo Método do Custo de Reposição	1.650.000	819.335

As amortizações do exercício, no montante de 57.589 Euros (57.589 Euros em 30 de junho de 2016), foram registadas na rubrica de "Gastos de depreciação e amortização" (Nota 33).

10 ATIVOS INTANGÍVEIS – VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica “Ativos intangíveis - Valor do plantel”, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Ativos intangíveis - Valor do plantel	
	30.06.2017	30.06.2016
Valor bruto:		
Saldo inicial	153.739.194	120.209.577
Aquisições	51.898.991	75.188.563
Adiantamento por conta de aquisição de passes de jogadores	-	2.484.188
Alienações	(18.716.357)	(40.020.111)
Transferências (Nota 13)	(166.031)	(720.350)
Abates (Nota 33)	(9.891.381)	(3.402.673)
Saldo final	176.864.418	153.739.194
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	63.113.938	54.299.863
Amortização do exercício (Nota 33)	36.314.903	29.584.867
Perdas por imparidade no exercício (Nota 33)	465.744	1.971.283
Alienações	(9.837.250)	(19.357.176)
Abates (Nota 33)	(7.940.756)	(2.238.253)
Utilização de imparidade	(1.971.283)	(1.146.646)
Saldo final	80.145.296	63.113.938
Valor líquido	96.719.123	90.625.256

Aquisições

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2017, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Oliver Torres	85%	set-16	Atlético de Madrid	jun-21	20.000.000	(907.145)	19.092.855
Alex Telles	100%	jul-16	Galatasaray	jun-21	6.500.000	666.489	7.166.489
Depoitre	90%	ago-16	Gent	jun-20	6.000.000	579.992	6.579.992
Boly	100%	ago-16	Sporting Clube de Braga	jun-21	6.500.000	(179.219)	6.320.781
Soares	100,0%	jan-17	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD	jun-21	5.600.000	(231.807)	5.368.193
Otávio	20%	out-16	GE Assessoria	jun-21	2.257.000	686.307	2.943.307
Omar Govea	100,0%	jul-16	Club Fútbol América	jun-20	2.000.000	(64.748)	1.935.252
Galeno	75,0%	mai-17	Grêmio Esportivo Anápolis	jun-22	1.500.000	(68.906)	1.431.094
Outros					25.000	1.036.029	1.061.029
					50.382.000	1.516.991	51.898.991

A rubrica “Encargos adicionais” refere-se a gastos relacionados com as aquisições de direitos económicos, nomeadamente encargos com serviços de intermediação, serviços legais, prémios de assinatura de contratos, entre outros custos relacionados com a aquisição dos direitos económicos. Inclui ainda o efeito da atualização financeira das contas a pagar a médio prazo originadas por estas transações.

De referir que nas situações em que a percentagem do passe adquirida é inferior a 100%, significa que apesar de a Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, mantém com entidade terceira uma associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento, resultando na partilha proporcional dos resultados inerentes à futura transação daqueles direitos, caso ocorra.

As principais aquisições realizadas no exercício findo em 30 de junho de 2016, em valor, podem ser resumidas como segue:

Jogador	% direitos económicos	Data de aquisição	Vendedor	Final do contrato	Valor aquisição passe	Encargos adicionais	Valor total de aquisição do passe
Imbula	100%	jul-15	Olympique de Marseille	jun-20	20.000.000	(659.604)	19.340.396
Corona	70%	ago-15	FC Twente	jun-20	10.500.000	809.355	11.309.355
Felipe	75%	jun-16	Corinthians Paulista	jun-21	6.000.000	585.906	6.585.906
Layún	100%	jun-16	Watford	jun-19	6.000.000	350.454	6.350.454
Marega	100%	jan-16	Marítimo da Madeira, Futebol, SAD	jun-20	3.800.000	847.255	4.647.255
Danilo Pereira	80%	jul-15	Portimonense Futebol, SAD	jun-19	2.800.000	696.824	3.496.824
Maxi Pereira	100%	jul-15	Calitecs, SA	jun-18	-	3.461.351	3.461.351
Inácio	50%	jun-16	São Paulo Futebol Clube	jun-21	3.000.000	(546.325)	2.453.675
Victor Garcia	50%	ago-15	Northfields Sports, B.V.	jun-20	1.800.000	357.200	2.157.200
André André	100%	jul-15	Vitória Sport Clube - Futebol, SAD / Onsoccer	jun-19	1.500.000	214.552	1.714.552
Helton	n/a	jul-15	n/a	jun-17	-	1.668.216	1.668.216
Suk	70%	jan-16	Vitória Futebol Clube, SAD	jun-20	1.500.000	131.515	1.631.515
Aboubakar	10%	set-15 e jan-16	FC Lorient	jun-18	1.300.000	(42.452)	1.257.548
Outros					5.050.000	4.064.317	9.114.317
					63.250.000	11.938.563	75.188.563

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de passes de jogadores acima referidos realizados nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, bem como na negociação e renegociação dos contratos de trabalho com jogadores, ascenderam a um total de 4.509.333 Euros e 13.013.878 Euros, respetivamente.

No exercício findo em 30 de junho de 2017, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Buga Assessoria em Marketing Esportivo Ltda, Fernando Luis Otto Júnior, Spor Cover EURL, Tigerfish Ltd, Maurizio Delmenico, ISM-International Sport Management NV, Pacheco & Teixeira, Lda, Pablo Barquero Ramos, Time Sports Ltda, Rolo Sports Lda, Foot Expansion - Gestão de Carreiras Desportivas, Lda., Nilson Simplicio Assessoria Esportiva Ltda., 10 Management Ltd., D20 Sports Management Limited e PP Sports, Lda.

No exercício findo em 30 de junho de 2016, os serviços de intermediação foram prestados pelas entidades Onsoccer International - Gestão de Carreiras Desportivas, S.A., Media Base Sports, S.L., 380 Around Marketing, S.L., Northfields Sport BV, Cantera Latina SA de CV, Tigerfish Ltd., Energy Soccer, Proeven Gestão Desportiva, Lda, Calitecs SA, Alexander Zahavi Unipessoal, Lda., Gondry Financial Services Limited, Gopro Sport Management, S.A., Vela Management Limited, RAMP – Management Group International, Jorge António Berlanga Amaya, Team Management, Ricardo Calleri, Onsidefoot Malta Limited, C.B.Nafricatalentssport, Lda., For Gool Company Ltd., Sidius Unipessoal, Lda, D20 Sports Management Limited, Pacheco & Teixeira Lda., Buga Assessoria em Marketing Esportivo Ltda. e Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva Ltda. e Normam Capuozzo Silva.

O montante das aquisições dos passes dos jogadores realizadas nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, considera os efeitos da atualização financeira, quando aplicável, no montante de, aproximadamente, 3.011.144 Euros e 3.224.047 Euros, respetivamente, referente à parcela que se vence a médio prazo das contas a pagar relativamente à aquisição de passes de jogadores, nomeadamente Oliver Torres, Alex Telles, Boly, Soares, Depoitre, Galeno, Omar Govea e Otávio (30

de junho de 2017) e de Imbula, Inácio, Corona, Marega, Felipe, Layún e Danilo Pereira (em 30 de junho de 2016).

Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2017, que geraram mais-valias líquidas no montante de 37.722.297 Euros (Nota 34), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador André Silva ao AC Milan, pelo montante de 38.000.0000 Euros, que gerou uma mais-valia de 27.859.867 Euros, após dedução do valor global de 10.140.133 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (10%); (iv) valores a pagar ao jogador a título de prémio contratualizado por transferência para outro clube; (v) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; e (vi) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Rúben Neves ao Wolverhampton, pelo montante de 16.000.0000 Euros, que gerou uma mais-valia de 12.509.414 Euros, após dedução do valor global de 3.490.586 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) proporção do valor de venda do passe detida por terceiros (5%); (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Gestifute - Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; e (iv) valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

As alienações no exercício findo em 30 de junho de 2016, que geraram mais-valias líquidas no montante de 40.222.955 Euros (Nota 34), resultaram, essencialmente, da:

- a) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Alex Sandro à Juventus, pelo montante de 26.000.0000 Euros, que gerou uma mais-valia de 21.362.880 Euros, após dedução do valor global 4.637.120 Euros relativo a: (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) valores a pagar ao jogador a título de indemnização e (iv) do valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.
- b) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Imbula ao Stoke City pelo montante de 24.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 3.867.345 Euros, após dedução do valor global de 3.048.638 Euros relativo a (i) efeito de atualização financeira das contas a receber a médio prazo originadas por estas transações (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade, (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela sociedade Kick International Agency B.V. e (iv) do valor líquido contabilístico do passe à data de alienação. A Sociedade mantém ainda o direito a receber 15% da mais valia obtida numa futura transferência do referido jogador (liquida dos valores pagos pelo Stoke City à Sociedade).
- c) Alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Maicon ao São Paulo, pelo montante de 12.000.000 Euros, que gerou uma mais-valia de 9.093.100 Euros, após dedução do valor global de 2.906.900 Euros relativo a: (i) efeito da atualização financeira das contas a receber a

médio prazo originadas por estas transações; (ii) responsabilidades com o mecanismo de solidariedade; (iii) custos com serviços de intermediação prestados pela Company Overview of Teo Co., Ltd. e (iv) do valor líquido contabilístico do passe à data da alienação.

Perdas por imparidade no exercício

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2017 foram registadas perdas por imparidade no montante de 465.744 Euros relativamente aos passes de diversos jogadores, nomeadamente dos jogadores Tiago Rodrigues, Sami, José Angel, entre outros, pelo facto do FC Porto SAD ter rescindido os contratos de trabalho com estes jogadores no início da época desportiva 2017/18. Inclui também o registo de perdas por imparidade relativamente ao passe do jogador Abdoulaye Ba, pelo facto de este ter sido alienado no início da época desportiva 2017/18 a um valor abaixo do valor líquido contabilístico.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2016 foram registadas perdas por imparidade no montante de 1.971.283 Euros relativamente aos passes dos jogadores Helton pelo facto da FC Porto SAD ter rescindido o contrato de trabalho com este jogador no início da época desportiva 2016/17 e do Ghilas pelo facto do jogador se encontrar emprestado, na época 2016/17, no seu último ano de contrato, entre outros.

Valor do plantel

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a agregação dos jogadores por classe de valor líquido contabilístico dos respetivos “passes” é como segue:

Valor líquido contabilístico do passe	30.06.2017		30.06.2016	
	Nº de atletas	Valor acumulado	Nº de atletas	Valor acumulado
Superior a 2.000 mEuros	16	75.145.195	15	63.596.063
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	7	9.939.870	9	13.308.648
Inferior a 1.000 mEuros	41	11.634.057	45	13.720.545
	64	96.719.123	69	90.625.256

Em 30 de junho de 2017 e 2016, no valor líquido do plantel estão inseridos os seguintes jogadores:

Jogador	30.06.2017		30.06.2016	
	% Passe	Fim do contrato	% Passe	Fim do contrato
Óliver Torres	85%	jun-21	-	-
Corona	70%	jun-20	70%	jun-20
Alex Telles	100%	jun-21	-	-
Felipe	75%	jun-21	75%	jun-21
Boly (a)	100%	jun-21	-	-
Soares	100%	jun-21	-	-
Layún	100%	jun-19	100%	jun-19
Adrian Lopez (a)	60%	jun-19	60%	jun-19
Otávio	52,5%	jun-21	32,5%	jun-19
Quintero (d)	100%	jun-21	100%	jun-21
Marega	100%	jun-20	100%	jun-20
Brahimi (b)	50%	jun-19	50%	jun-19
Luiz Gustavo	50%	jun-22	-	-
Danilo Pereira	80%	jun-22	80%	jun-19
Herrera	80%	jun-19	80%	jun-19
Martins Indi (c)	100%	jun-18	100%	jun-18
Inácio (a)	50%	jun-21	50%	jun-21
Hernâni	85%	jun-19	85%	jun-19
Omar Govea (a)	100%	jun-20	-	-
Galeno	75%	jun-22	-	-
Aboubakar	40%	jun-18	40%	jun-18
Maxi Pereira	100%	jun-18	100%	jun-18
Suk (a)	70%	jun-20	70%	jun-20

- (a) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2017/18, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 30 de junho de 2018;
- (b) Jogador cuja percentagem dos direitos económicos evidenciada está deduzida, em 30 de junho de 2017, da parcela de 50% cedida, em regime de associação económica, a terceiros;
- (c) Jogador alienado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2017/18;
- (d) Jogador emprestado a outro Clube ou Sociedade Anónima Desportiva na época 2017/18, cujo período de empréstimo contratado não ultrapassa 31 de dezembro de 2017.

As percentagens de “passe” acima evidenciadas têm em consideração a partilha dos direitos económicos efetuada na data de aquisição dos direitos desportivos de cada jogador, ou alienados em data posterior, bem como as percentagens atribuídas pela FC Porto, SAD a terceiras entidades relativas à partilha do valor resultante de alienações futuras daqueles passes.

Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, no sentido de repartir o valor de futuras mais-valias que venham a ser obtidas através da alienação dos direitos desportivos de jogadores detidos pela FC Porto SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Foram ainda estabelecidos acordos de opções de compra e venda de direitos económicos de jogadores, com terceiros, nomeadamente clubes e agentes desportivos, exercíveis por períodos de tempo e por montantes definidos contratualmente.

11 OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

30 junho 2017

	Propriedade industrial	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:					
Saldo inicial	-	50.001	340.470	606.630	997.101
Adições	-	21.320	-	461.827	483.147
Transferências	-	-	-	(322.631)	(322.631)
Alienações e abates	-	(9.270)	-	-	(9.270)
Saldo final	-	62.051	340.470	745.826	1.148.347
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	-	50.001	283.180	-	333.181
Amortização do exercício	-	936	24.150	-	25.086
Alienações e abates	-	(9.270)	-	-	(9.270)
Saldo final	-	41.667	307.330	-	348.997
Valor líquido	-	20.384	33.140		799.350

30 junho 2016

	Propriedade industrial	Programas de computador	Outros	Intangíveis em curso	Total
Ativo Bruto:					
Saldo inicial	470.405	50.001	356.218	-	876.624
Adições	-	-	-	483.844	483.844
Reclassificações	(470.405)	-	(15.748)	122.786	(363.367)
Saldo final	-	50.001	340.470	606.630	997.101
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	389.967	49.486	231.132	-	670.585
Amortização do exercício	-	515	25.448	-	25.963
Regularizações	(389.967)	-	26.600	-	(363.367)
Saldo final	-	50.001	283.180	-	333.181
Valor líquido	-	-	57.290		663.920

Em 30 de junho de 2017 as aquisições do exercício dizem respeito, essencialmente, a um projeto de implementação do *software* CRM – “*Customer Relationship Manager*” e a uma plataforma para aplicação em *smartphones* (“APP FCP”).

As amortizações do exercício, no montante de 25.086 Euros (25.963 Euros em 30 de junho de 2016), foram registadas na rubrica de “Gastos de depreciação e amortização” (Nota 33).

12 GOODWILL

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, o detalhe do Goodwill é como se segue:

	<u>30.06.2017</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>Variação</u>
PortoSeguro	214.241	238.045	(23.805)
Segmento "Porto Canal"	1.196.503	1.329.449	(132.946)
	<u>1.410.744</u>	<u>1.567.494</u>	<u>(156.750)</u>

O saldo desta rubrica em 30 de junho de 2017, respeita às diferenças de consolidação ("Goodwill") apuradas como segue:

(i) Porto Seguro:

No exercício findo em 30 de junho de 2007, na aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda., no montante de 717.647 Euros, deduzidas de perdas por imparidade acumuladas apuradas em exercícios anteriores, no montante de 479.602 Euros.

(ii) Segmento "Porto Canal":

No exercício findo em 30 de junho de 2016, na sequência da aquisição por parte da FCP Media à Mediluso - Produções para Televisão, S.A., de uma participação de 82,4% da Avenida dos Aliados, a FCP, SAD passou a deter indiretamente 81,58% do capital das sociedades Avenida dos Aliados e Miragem – Produção Audiovisual, no montante global de 1.329.449 Euros.

Conforme descrito na Nota 2, o Goodwill relacionado com a Porto Seguro e o "Porto Canal" passou a ser amortizado no exercício findo em 30 de junho de 2017, tendo a respetiva amortização de 156.749 Euros, sido refletida na rubrica da Demonstração de Resultados "Gastos/reversões de depreciação e de amortização".

13 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS – NÃO CORRENTE

Durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, o movimento ocorrido na rubrica "Outros ativos financeiros" bem como nas respetivas perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<u>30 junho 2017</u>	<u>30 junho 2016</u>
Valor bruto:		
Saldo inicial	554.651	321.807
Aumentos	407	16.018
Transferências (Nota 10)	166.031	720.350
Abates	(161.960)	(503.524)
Regularizações	(25.206)	-
Saldo final	<u>533.923</u>	<u>554.651</u>
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	80.680	23.260
Perdas por imparidade no período (Nota 35)	235.053	560.944
Abates	(161.960)	(503.524)
Saldo final	<u>153.772</u>	<u>80.680</u>
Valor líquido	<u>380.151</u>	<u>473.971</u>

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2017 e 2016 é como segue:

Descrição	30 junho 2017		30 junho 2016	
	% participação	Custo de aquisição	% participação	Custo de aquisição
<u>Outros investimentos:</u>		<u>12.876</u>		<u>37.676</u>
<u>Direitos económicos do jogador</u>				
Chidera Ezeh	50%	325.205	50%	325.205
Caballero	10%	56.884	-	-
Lichnovski	8%	38.271	-	-
Kadu	45%	33.294	-	-
Quiñones		-	25%	126.608
Outros jogadores		<u>67.392</u>		<u>65.162</u>
		<u>533.922</u>		<u>554.651</u>
Perdas por imparidade acumuladas		<u>(153.772)</u>		<u>(80.680)</u>
		<u>380.151</u>		<u>473.971</u>

A rubrica “Outros ativos financeiros”, acima detalhada, considera direitos económicos sobre diversos jogadores, relativamente aos quais o Grupo alienou os direitos de inscrição desportiva, tendo mantido parte dos direitos económicos.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2017 e de 2016 foram estimadas imparidades relativas a estes direitos económicos de jogadores que correspondem à melhor estimativa da Direção do valor recuperável esperado destes investimentos.

14 ATIVOS FINANCEIROS

Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 30 de junho de 2017 e 2016 são detalhadas conforme se segue:

	30 junho 2017			30 junho 2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
ATIVOS FINANCEIROS						
Não corrente						
Clientes	38.943.278	-	38.943.278	15.689.532	-	15.689.532
Outros créditos a receber	85.513	-	85.513	256.537	-	256.537
	<u>39.028.791</u>	<u>-</u>	<u>39.028.791</u>	<u>15.946.069</u>	<u>-</u>	<u>15.946.069</u>
Corrente						
Disponibilidades:						
Outros ativos financeiros	471.482	-	471.482	7.755.080	-	7.755.080
Caixa e depósitos bancários	14.743.350	-	14.743.350	7.392.033	-	7.392.033
	<u>15.214.832</u>	<u>-</u>	<u>15.214.832</u>	<u>15.147.113</u>	<u>-</u>	<u>15.147.113</u>
Clientes	52.517.219	(5.559.892)	46.957.327	77.060.940	(5.553.527)	71.507.413
Outros créditos a receber	4.868.772	-	4.868.772	7.656.176	-	7.656.176
	<u>57.385.991</u>	<u>(5.559.892)</u>	<u>51.826.099</u>	<u>84.717.116</u>	<u>(5.553.527)</u>	<u>79.163.589</u>
	<u>111.629.614</u>	<u>(5.559.892)</u>	<u>106.069.722</u>	<u>115.810.298</u>	<u>(5.553.527)</u>	<u>110.256.771</u>

O detalhe dos saldos correntes da rubrica “ Clientes” em 30 de junho de 2017 e 2016 é o seguinte:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Clientes conta corrente		
Transações com passes de jogadores	37.047.973	49.850.241
Operações correntes	9.909.354	21.657.172
	<u>46.957.327</u>	<u>71.507.413</u>
Clientes de cobrança duvidosa	5.559.892	5.553.527
	<u>5.559.892</u>	<u>5.553.527</u>
	<u>52.517.219</u>	<u>77.060.940</u>

O saldo da rubrica do ativo corrente “ Clientes – Operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas. No exercício findo em 30 de junho de 2016 destacavam-se os montantes a receber da Altice Picture S.A.R.L. no montante de 12.500.000 Euros decorrente do acordo de direitos de transmissão celebrado e que foram recebidos no corrente exercício.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, o saldo das rubricas corrente e não corrente de “ Clientes – Transações de passes de jogadores” inclui, essencialmente, as seguintes contas a receber:

Entidade	30.06.2017		30.06.2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AC Milan	14.000.000	24.000.000	-	-
Wolverhampton Wanderers FC	5.000.000	11.000.000	-	-
São Paulo	2.733.770	8.000.000	2.657.970	10.000.000
Juventus Football Club SPA	7.854.095	-	14.462.055	7.713.096
The Huddersfield Town FC	3.300.000	500.000	-	-
Stoke City	1.910.000	-	13.370.000	-
Villarreal	1.425.000	-	-	-
Espanyol Barcelona	300.000	-	-	-
Doyen Sports Investments Limited	288.750	-	2.788.750	-
Nottingham Forest	230.000	-	-	-
Futebol Clube Paços Ferreira, SDUC	182.836	-	-	-
Trabzonspor	150.000	-	-	-
Outros	143.861	-	393.922	-
Real Madrid	14.167	-	12.356.500	-
Al Hilal	-	-	3.241.387	-
Portimonense Futebol SAD	-	-	615.000	-
Clube Atlético Paranaense	-	-	500.000	-
Real Sociedad de Fútbol, Sad	-	-	300.000	-
Manchester City	-	-	9.545	-
Atualização de dividas de terceiros	(484.506)	(4.556.722)	(844.888)	(2.023.564)
	<u>37.047.973</u>	<u>38.943.278</u>	<u>49.850.241</u>	<u>15.689.532</u>

Em 30 de junho de 2017, os saldos a receber das entidades acima referidas resultaram, essencialmente, da alienação dos direitos económicos dos jogadores André Silva, Rúben Neves, Desportivo, Alex Sandro e Maicon.

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas por imparidade acumuladas para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Grupo entende que os valores contabilísticos das contas a receber, líquidas de perdas de imparidade, se aproximam do seu justo valor.

Em 30 de junho 2017 e 2016 não existem indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos na rubrica de Clientes, dos saldos não vencidos e para os quais não existe imparidade registada.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas, em 30 de junho de 2017 e 2016, pode ser detalhada como segue:

		30 junho 2017					
		Saldo inicial	Varição de perímetro	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas							
Cientes		5.553.527	-	272.820	(13.965)	(252.491)	5.559.892
		5.553.527	-	272.820	(13.965)	(252.491)	5.559.892
		30 junho 2016					
		Saldo inicial		Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidades acumuladas							
Cientes		5.110.153	156.018	739.145	(68.043)	(383.746)	5.553.527
		5.110.153	156.018	739.145	(68.043)	(383.746)	5.553.527

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica “Outros créditos a receber” pode ser detalhada como segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
<u>Outros créditos a receber - não corrente</u>		
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	85.513	256.537
<u>Outros créditos a receber - corrente</u>		
Outros devedores	2.107.564	2.612.830
Devedores por aquisição de investimentos financeiros	213.783	171.028
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Receitas publicitárias não facturadas	1.344.053	1.656.141
Indemnizações de seguros	77.261	83.274
Prémio de participação dos jogadores da FCP, SAD no Europeu de Futebol 2016 a receber	-	500.084
Direitos de transmissão	1.075.333	2.166.667
Outros acréscimos de rendimentos	50.778	466.152
	<u>4.868.772</u>	<u>7.656.176</u>

Em 30 de junho de 2017 as rubricas corrente e não corrente “Devedores por aquisição de investimentos financeiros” diz respeito ao valor a receber pela alienação de 17% do capital social da Avenida dos Aliados, por parte da FCP Media à Mediapro Portugal, SGPS, S.A..

15 DIFERIMENTOS ATIVOS

A 30 de junho de 2017 e 2016 a rubrica não corrente “Diferimentos” (Ativo) diz respeito essencialmente ao adiantamento da renda à Fundação Porto Gaia relacionada com o Centro de Treinos do Olival no montante de 144.578 Euros e 180.723 Euros, respetivamente e, em 30 de junho de 2017, ao diferimento de gastos com contratos de Scouting no montante de 291.377 Euros.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as rubricas do ativo corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Adiantamentos por conta de despesas relativas à época seguinte	327.473	893.977
Seguros	336.514	368.928
Adiantamento renda Centro de Treinos do Olival	36.144	36.144
Diferimento de gastos com contratos de Scouting	449.684	-
Outros Gastos a Reconhecer	629.845	316.349
	<u>1.779.660</u>	<u>1.615.398</u>

16 INVENTÁRIOS

O detalhe da rubrica “Inventários” em 30 de junho de 2017 e 2016 é o seguinte:

	30 de junho 2017			30 de junho 2016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade	Montante líquido
	Mercadorias	3.691.249	(586.204)	3.105.045	3.121.571	(572.196)
	<u>3.691.249</u>	<u>(586.204)</u>	<u>3.105.045</u>	<u>3.121.571</u>	<u>(572.196)</u>	<u>2.549.375</u>

A rubrica de inventários a 30 de junho de 2017 e 2016 considera as mercadorias afetas à exploração das áreas comerciais do Futebol Clube do Porto, efetuada pela subsidiária PortoComercial.

O custo das mercadorias vendidas em 30 de junho de 2017 e 2016 foi apurado como segue:

	30 de junho 2017	30 de junho 2016
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial	3.121.571	2.789.761
Compras	3.955.718	3.362.322
Regularizações	(64.314)	(86.648)
Saldo final	<u>3.691.249</u>	<u>3.121.571</u>
Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas	<u>3.321.726</u>	<u>2.943.864</u>

Em 30 de junho de 2017, foi registada uma perda por imparidade em inventários de 14.008 Euros (60.131 Euros em 30 de junho de 2016), a qual foi registada na rubrica da Demonstração de resultados “Imparidade de inventários (perdas / reversões)”. O movimento das perdas por imparidade nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é como segue:

	30 de junho 2017				30 de junho 2016			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final
	Perdas por imparidade acumuladas - mercadorias	572.196	14.008	-	586.204	609.451	60.131	(97.386)
	<u>572.196</u>	<u>14.008</u>	<u>-</u>	<u>586.204</u>	<u>609.451</u>	<u>60.131</u>	<u>(97.386)</u>	<u>572.196</u>

17 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo não registou nas suas demonstrações financeiras consolidadas impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, exceto para os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pelas sociedades que integram o perímetro de consolidação e outros registos das mesmas, ascendiam a 105.128.810 Euros e vencem-se como segue:

	Montante	Caducidade
Gerados no exercício findo em:		
30 de junho de 2013	1.036.264	30 de junho de 2018
30 de junho de 2014	38.253.631	30 de junho de 2019
30 de junho de 2015	56.941	30 de junho de 2027
30 de junho de 2016	39.031.098	30 de junho de 2028
30 de junho de 2017 *	26.750.876	30 de junho de 2029
	<u>105.128.810</u>	
* valores estimados		

Os prejuízos fiscais acima detalhados não consideram quaisquer correções à matéria coletável efetuadas pelas Autoridades Fiscais, as quais foram contestadas pelo Grupo (Nota 20), sendo o desfecho dos referidos processos ainda incerto à data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:

	30.06.2017	30.06.2016
Resultado antes de impostos	(33.361.619)	(56.250.902)
A acrescentar:		
Variações pat. positivas não reflectidas no resultado líquido do período (art. 21.º)	-	723.050
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais	-	2.912.859
Perdas por imparidade para além dos limites legais	5.670.238	412.613
Mais valias fiscais ⁽¹⁾	41.236.880	38.614.239
Gastos de benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	142.798	908.851
Gastos de financiamento não dedutíveis ⁽³⁾	8.962.202	12.988.196
Outros	1.593.986	1.684.571
A deduzir:		
Mais valias contabilísticas ⁽¹⁾	(41.236.880)	(38.732.729)
Lucros distribuídos de empresas subsidiárias	(210.294)	(323.678)
Reversão de ajustamentos de valores de ativos tributados	(165.695)	(111.142)
Perdas por imparidade tributadas em períodos de tributação anteriores	(2.627.342)	
Benefícios Fiscais	(215.842)	(40.866)
Pagamentos relativos a benefícios de cessação de emprego, benefícios de reforma e outros benefícios pós emprego ou a longo prazo	(908.320)	-
Outros	(21.116)	(203.893)
Resultado tributável	<u>(21.141.004)</u>	<u>(37.418.831)</u>
Prejuízos fiscais utilizados	(11.434)	(713.140)
Base de imposto	<u>(21.152.438)</u>	<u>(38.131.971)</u>
Taxa de imposto sobre o rendimento	21%	21%
Taxa de derrama (sobre o resultado tributável)	1,50%	1,50%
Imposto calculado	990.103	621.969
Derrama ⁽²⁾	107.830	47.285
Tributação autónoma	501.007	790.834
Excesso / (insuficiência) de estimativa de imposto	9.484	-
Ganhos / perdas RETGS	(707.736)	(365.583)
Outros	(2)	(695)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>900.686</u>	<u>1.093.810</u>

⁽¹⁾ No apuramento do resultado tributável o Grupo optou por considerar o reinvestimento das mais-valias geradas na alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, nos prazos legais, o que lhe permite deduzir 50% das mais-valias fiscais geradas no exercício.

⁽²⁾ Derrama das empresas tributadas de acordo com o RETGS e que apresentam resultado tributável positivo no exercício.

⁽³⁾ Limitação à dedutibilidade de gastos de financiamento de acordo com o artigo 67 do Código do IRC.

18 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Revalorizações

A Empresa procedeu em anos anteriores (anteriormente à aplicação das NCRF) à revalorização dos seus ativos fixos ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- *Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho*
- *Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio*
- *Decreto-Lei nº 49/91 de 25 de Janeiro*
- *Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro*

Outras reservas

Em 30 de junho de 2017 e 2016 o Clube havia reforçado as Reservas Estatutárias em 47.047 Euros e 46.701 Euros, respetivamente, ao abrigo do fundo de assistência a atletas que, pelos estatutos, obriga ao reforço deste fundo no montante correspondente a 1% das quotas cobradas.

Outras variações no capital próprio

Em 30 de junho de 2017 a rubrica “Outras variações no capital próprio” corresponde: (i) ao valor por reconhecer relativamente ao subsídio ao investimento atribuído no âmbito do Programa Regional do Norte (ON.2) para efeitos da “Qualificação e beneficiação das Piscinas de Campanhã” (Nota 21), no montante de 1.510. 569 Euros.

19 INTERESSES SEM CONTROLO

Os movimentos ocorridos nesta rubrica durante os exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, são como segue:

Saldo inicial em 1 de julho de 2015	16.784.336
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	(6.911.644)
Distribuição de dividendos	(17.982)
Variação de perímetro	864.081
Outras variações	(335.398)
Saldo final em 30 de junho de 2016	<u>10.383.393</u>
Saldo inicial em 1 de julho de 2016	<u>10.383.393</u>
Resultado do exercício atribuível aos interesses sem controlo	232.121
Distribuição de dividendos	(11.683)
Outras variações	(23.032)
Saldo final em 30 de junho de 2017	<u>10.580.799</u>

20 PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A evolução das provisões nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	30 junho 2017					30 junho 2016				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões participações financeiras (Nota 6)	301.395	-	-	-	301.395	301.395	-	-	-	301.395
Outras provisões	1.093.033	-	-	(73.252)	1.019.781	1.226.367	-	-	(133.334)	1.093.033
	<u>1.394.428</u>	-	-	<u>(73.252)</u>	<u>1.321.176</u>	<u>1.527.762</u>	-	-	<u>(133.334)</u>	<u>1.394.428</u>

Provisões

(a) Processos fiscais

a. FCP, SAD

No decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, a FC Porto SAD liquidou o montante de 4.227.685 Euros, relativos a processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito, no montante de 1.514.094 Euros e reconhecendo o restante como gasto do exercício, no valor de 2.713.591 Euros. No decorrer do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), aprovado no final de 2016, a FC Porto SAD liquidou no exercício findo em 30 de junho de 2017 o montante de 380.859 Euros, relativo a processos fiscais. Não obstante a realização deste pagamento, a Sociedade mantém as reclamações graciosas e impugnações judiciais, tendo a Sociedade ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

b. FCPorto

O Clube, no seguimento de duas inspeções fiscais aos exercícios findos em 30 de junho de 2004 e 2005 recebeu duas liquidações adicionais em sede de IRC no montante de 1.258.659 Euros e 1.953.127 Euros, respetivamente, relativas ao enquadramento tributário dos subsídios atribuídos pelo Instituto Nacional do Desporto no âmbito da construção do Estádio do Dragão. Apesar de o Clube ter reconhecido estes montantes na rubrica de “Provisões” em exercícios anteriores, reclamou o teor das respetivas liquidações, estando neste momento os dois processos impugnados judicialmente.

No entanto, no decorrer do Regime Excepcional de Regularização de Dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária (“RERD”) concedido pelo Ministério das Finanças aos pagamentos voluntários efetuados pelos sujeitos passivos até 31 de dezembro de 2013 relativos aos montantes de imposto em falta, o Futebol Clube do Porto liquidou o montante de 2.830.272 Euros relativos aos referidos processos fiscais, utilizando a provisão criada para o efeito neste montante e revertendo o valor remanescente, no montante de 381.514 Euros.

Não obstante a realização deste pagamento, o Clube mantém as impugnações judiciais, mantendo ativos contingentes relacionados com os mesmos conforme detalhado abaixo.

Relativamente à liquidação adicional respeitante ao exercício findo em 30 de junho de 2004 (exercício fiscal de 2003) foi emitida, em 25 de Setembro de 2012, sentença parcialmente favorável ao Futebol Clube do Porto pelo Tribunal Administrativo do Porto (TAF), tendo a Autoridade Tributária interposto recurso em 15 de Novembro de 2012. Em 9 de julho de 2014 a sentença favorável foi confirmada pelo Supremo Tribunal Administrativo (STA). Após a prolação do douto Acórdão do STA que decidiu (em última instância) o recurso interposto pela Fazenda Pública da decisão do TAF do Porto que julgou parcialmente procedente a Impugnação judicial da liquidação adicional (oficiosa) de IRC de 2003 do FC Porto, veio ainda a Fazenda Pública interpor recurso para o Tribunal Constitucional, circunscrito apenas à apreciação da inconstitucionalidade quanto à repartição das custas processuais. Deste modo estando só em causa a repartição das custas processuais o FCP reconheceu, no exercício findo em 30 de junho de 2015, um proveito relacionado com as liquidações adicionais de IRC do exercício de 2003, no montante de 1.258.659 Euros, por contrapartida de uma conta a receber na rubrica de “Estados e Outros Entes Públicos”. Em 1 de junho de 2017 foi emitido o Acórdão

do Tribunal Constitucional que veio confirmar a repartição das custas processuais nos termos anteriormente definidos.

(b) Provisões em participações financeiras

Provisão relativa à participação financeira na Investiantas, S.A. para a qual não existem contas disponíveis atualizadas, tendo sido constituída uma provisão no montante de 301.395 Euros, correspondente à quota-parte do Clube no valor dos capitais próprios desta entidade à data das últimas demonstrações financeiras disponíveis - de 30 de junho de 2010 (Nota 6).

Ativos contingentes

(a) Processos fiscais

O Clube e as suas subsidiárias efetuaram, em exercícios anteriores, pagamentos referentes a liquidações adicionais de processos fiscais, registando esses pagamentos como gasto nos exercícios em que esses pagamentos ocorreram. No entanto o Clube mantém ativas reclamações graciosas e/ou impugnações judiciais, em que reclama a devolução desses montantes.

Desta forma, existem os seguintes ativos contingentes de natureza fiscal a 30 de junho de 2017:

Empresa	Imposto	Natureza	Ativo contingente 30.06.2017
FCP SAD	IRC 2003	Liquidação adicional	2.155.916
FCP SAD	IVA 2003	Liquidação adicional	171.369
FCP SAD	IRC 2005	Liquidação adicional	626.650
FCP SAD	IRC 2007	Liquidação adicional	416.475
FCP SAD	IRC e IVA 2008	Liquidação adicional	823.732
FCP SAD	IRC 2009	Liquidação adicional	979.550
FCP SAD	IRC e IRS 2010	Liquidação adicional	316.366
FCP SAD	IRS 2012	Liquidação adicional	380.859
Total FCP SAD			5.870.917
FCP	IRC 2004	Liquidação adicional	1.723.993
Total FCP			1.723.993
			7.594.910

(b) Outros

i) Imposto Municipal sobre Imóveis

Em reunião pública da Câmara Municipal do Porto realizada em 18 de Abril de 2006, foi aprovada por unanimidade a proposta de classificação do Estádio do Dragão como “imóvel de interesse municipal”. Em Fevereiro de 2008, foi emitido um despacho pelos Serviços de Finanças do Porto aprovando o pedido de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”), relativamente ao referido imóvel, e que, de acordo com a legislação expressa nos Estatutos dos Benefícios Fiscais, será aplicável para os anos de 2006 e seguintes. Em Outubro de 2006, o Conselho de Administração da Euroantas endereçou um requerimento ao Ministro das Finanças solicitando que a isenção de IMI obtida fosse aplicável desde 2004. No entanto, em Fevereiro de 2008, o Grupo recebeu uma nota de liquidação do IMI referente aos anos de 2004 e 2005 cujo montante global ascende a 343.871 Euros. Apesar do referido montante ter sido registado como custo na demonstração dos resultados do exercício findo

em 30 de junho de 2008, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que existe fundamentação que justifique que a isenção fosse igualmente aplicável aos anos de 2004 e 2005, em julho de 2008, o Grupo apresentou uma reclamação graciosa relativamente à referida liquidação, tendo sido a mesma indeferida e sido apresentada posteriormente impugnação judicial.

Não tendo existido ainda qualquer desenvolvimento adicional neste processo, o Grupo continua a aguardar por uma decisão definitiva.

Passivos Contingentes

i) João Moutinho – Sporting

Foi intentada pela Sporting Clube de Portugal, SAD, junto da Comissão Arbitral da LPFP uma ação declarativa de condenação respeitante ao contrato de cedência definitiva dos direitos desportivos relativo ao atleta João Filipe Iria Santos Moutinho, mediante a qual foi conferido à Sporting SAD o direito de receber 25% da mais-valia verificada em futura cedência do jogador a terceiro clube. A 17 de Setembro de 2014 a Comissão Arbitral da LPFP notificou a FC Porto, SAD do acórdão relativo a este processo no qual condenou a Sociedade ao pagamento, à Sporting SAD, de 658.047 Euros acrescido de juros de mora. Esta ação foi assim julgada parcialmente procedente.

A FC Porto, SAD apresentou recurso da decisão para o Plenário da Comissão Arbitral da LPFP a 6 de outubro de 2014, tendo sido notificada no exercício findo em 30 de junho de 2016 da decisão desfavorável desta instância, tendo a FC Porto, SAD reconhecido, nesse seguimento, o valor total da responsabilidade a que foi condenado. No entanto, a Sporting Clube de Portugal, SAD, por sua vez, interpôs uma ação de anulação da decisão no Tribunal da Relação do Porto, argumentando que os valores que lhe são devidos são superiores àqueles a que a FC Porto, SAD foi condenada. Pretende a Requerente ou Autora que o Tribunal da Relação do Porto anule o Acórdão Arbitral em causa. Não é, por ora, possível determinar a probabilidade de sucesso ou insucesso deste processo.

ii) Varela – Real Celta de Vigo

O clube espanhol apresentou um pedido ao Tribunal do Trabalho de Vigo, do qual reclama ao jogador Frederico Nicolas Varela uma indemnização de 10 milhões de euros pelo incumprimento de contrato de trabalho celebrado entre o clube e o jogador – alegada rescisão unilateral sem justa causa. O juiz da causa abriu procedimento de notificação como co-réus aos dois clubes pelos quais o jogador se viu inscrito na sequência da sua rescisão com o clube espanhol. – Stade Nyonnais e FC Porto SAD, que contratou o jogador ao clube suíço. O fundamento para a inclusão da FC Porto SAD como co-ré do processo tem como sustentação a lei do contrato de trabalho desportivo espanhola, que determina a subsidiariedade na responsabilidade por pagamentos de indemnizações desta natureza por parte de clube que contrate o jogador no prazo de um ano após o momento da rescisão unilateral. Aguarda-se pela sessão de julgamento, a qual está prevista para janeiro de 2018.

iii) Maicon

O ex-jogador do FC Porto SAD Maicon intentou uma ação judicial em 22 de junho de 2017, no Tribunal de Trabalho de Vila Nova de Gaia, onde reclama a condenação da FC Porto SAD no pagamento do montante de 925.040 Euros, a título de créditos laborais. A FC Porto SAD não reconhece a existência dos mencionados créditos, não aceitando parte da factualidade invocada nem as conclusões factuais e jurídicas que da mesma são retiradas pelo Autor. Considerando que se está perante uma divergência fáctica e de interpretação jurídica, não é possível determinar a probabilidade de sucesso ou insucesso desta lide com qualquer segurança. O processo encontra-se suspenso até 31 de outubro

de 2017, para negociações entre as partes. Após tal data, o Tribunal irá notificar a Ré para contestar a ação.

Compromissos assumidos relativos a transações futuras de jogadores

Em consequência da transações de aquisição e alienação de direitos desportivos de jogadores, existem compromissos estabelecidos com terceiros, nomeadamente clubes, agentes desportivos, jogadores ou outras entidades, que dependem de eventos futuros, nomeadamente de transações (alienações de “passes” de jogadores acima de determinadas quantias definidas contratualmente) e desempenhos desportivos futuros.

Em 30 de junho de 2017, o ativo contingente mais significativo associado a transações e desempenhos desportivos futuros respeita a valores variáveis a receber até 2 milhões de Euros em função do desempenho do AC Milan no âmbito da alienação de André Silva.

Garantias bancárias (para além das divulgadas na Nota 21)

A 30 de junho de 2017, o Grupo apresentava as seguintes garantias bancárias:

- Porto Estádio: garantia bancária de 410.555 Euros relativa a processo judicial que se encontra terminado, sendo que a garantia ainda não foi levantada;
- PortoComercial: garantias bancárias no montante global de 144.305 Euros a favor de proprietários de lojas arrendadas em centros comerciais;
- Dragon Tour: garantia bancária de 75.000 Euros a favor da IATA – Associação Internacional de Transportes Aéreos.
- FCP Clube: uma garantia bancária de 31.800 Euros a favor das Águas do Porto e outra no valor de 1.800 Euros a favor da EDP.

21 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OBRIGACIONISTAS

Os empréstimos obtidos em 30 de junho de 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	30 junho 2017					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições financeiras:						
Empréstimos bancários	22.749.802	15.894.511	38.644.313	22.092.287	15.894.511	37.986.798
Factoring	33.328.588	26.085.903	59.414.491	36.186.845	28.066.667	64.253.512
Papel Comercial	17.787.263	-	17.787.263	17.500.000	-	17.500.000
Leasing	82.061	205.183	287.244	82.061	205.183	287.244
	<u>73.947.714</u>	<u>42.185.597</u>	<u>116.133.311</u>	<u>75.861.193</u>	<u>44.166.361</u>	<u>120.027.554</u>
Empréstimos obrigacionistas	<u>44.712.849</u>	<u>34.465.081</u>	<u>79.177.930</u>	<u>45.000.000</u>	<u>35.000.000</u>	<u>80.000.000</u>
	<u>118.660.563</u>	<u>76.650.678</u>	<u>195.311.241</u>	<u>120.861.193</u>	<u>79.166.361</u>	<u>200.027.554</u>



	30 junho 2016					
	Custo amortizado			Valor nominal		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Instituições financeiras:						
Empréstimos bancários	47.664.831	28.229.740	75.894.571	48.002.391	28.229.740	76.232.131
Factoring	32.353.585	9.120.000	41.473.585	32.453.915	9.120.000	41.573.915
Leasing	80.043	280.153	360.196	80.044	280.153	360.197
	<u>80.098.459</u>	<u>37.629.893</u>	<u>117.728.352</u>	<u>80.536.350</u>	<u>37.629.893</u>	<u>118.166.243</u>
Empréstimos obrigacionistas	<u>19.653.905</u>	<u>44.705.224</u>	<u>64.359.129</u>	<u>20.000.000</u>	<u>45.000.000</u>	<u>65.000.000</u>
	<u>99.752.364</u>	<u>82.335.117</u>	<u>182.087.481</u>	<u>100.536.350</u>	<u>82.629.893</u>	<u>183.166.243</u>

A parcela classificada como não corrente em 30 de junho de 2017 tem o seguinte plano de reembolso definido:

	30 de junho 2017	
	Capital	Juros
2018/19	35.367.551	4.500.652
2019/20	43.774.606	2.505.142
2020/21	24.204	393
	<u>79.166.361</u>	<u>7.006.187</u>

O detalhe dos empréstimos classificados no passivo em 30 de junho de 2017 é como se segue:



Futebol Clube do Porto

Banco / título	Corrente	Não corrente	Total	Data abertura	Taxa de juro	Prestações	Juros	Data vencimento	Garantia / colateral
Empréstimos obrigacionistas									
Empréstimo obrigacionista 2015-2018	45.000.000	-	45.000.000	mai-15	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	mai-18	-
Empréstimo obrigacionista 2017-2020	-	35.000.000	35.000.000	jun-17	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Semestrais	jun-20	-
Empréstimos bancários									
Novo Banco	4.000.000	4.000.000	8.000.000	ago-10	Euribor 12M + spread	4 prestações anuais em Setembro de 2015 e 2016 de 3.000.000 Euros cada e em Setembro de 2017 e 2018 de 4.000.000 cada.	Anuais	set-18	Recéitas relativas a bilhetes de época, bilheteira e quotas dos associados.
Novo Banco	14.000.000	-	14.000.000	out-13	Euribor 3M + spread	Ao valor nominal, no vencimento	Trimestral	out-17	Direitos económicos do Herrera e do Brahimi
BIC	620.833	-	620.833	mar-16	Euribor 6M + spread	Amortizações mensais a partir de 01/08/2016.	Mensais	jul-17	Patrocínio MEO/PT épocas futuras
Macquarie Bank	1.910.000	-	1.910.000	abr-16	Fixa	3 prestações de 1.910.000 € em 31/08/2016; 9.550.000 € em 15/01/2017; 1.910.000 € em 30/06/2017	Antecipados	jun-17	Verbas a receber venda do Imbula
Montepio Geral	-	10.000.000	10.000.000	abr-16	Euribor 6M + spread	Prazo de 30 meses, com carência de 26 meses e amortização nos últimos 4 meses em prestações de igual	Mensais	out-18	Verbas a receber do contrato TV PT Altice épocas futuras
Montepio Geral	360.000	-	360.000	fev-15	EUR 6M + spread	1 prestação de 390.000 Euros em 31/08/2016 e 2 prestações de 360.000 Euros em 28/02/2017 e em 11/08/2017	Postecipados	ago-17	Contrato patrocínio Coca-Cola
Banco Popular	6.072	-	6.072	jul-07	EUR 6M + spread	120 prestações mensais	Mensais	jul-17	Livrança em branco subscrita pela Avenida dos Aliados e avalizada pela Miragem
CGD	1.080.295	1.639.222	2.719.518	nov-07	Euribor 6M + spread	20 prestações semestrais	Semestrais	nov-19	Hipoteca do pavilhão Dragão Caixa
Novo Banco	115.086	255.288	370.374	out-09	Euribor 12M + spread	4 prestações anuais iguais	Anuais	out-19	Créditos fiscais e a hipoteca de lugares de estacionamento da torre das Antas e o edifício da sede antiga.
"Factoring"									
NOVO BANCO	6.000.000	-	6.000.000	out-16	Fixa	Prestação PPTV de 30/09/2017	Antecipados	set-17	Valor a receber PPTV
Ecotonian AG	-	26.666.667	26.666.667	nov-16	Fixa	10 prestações mensais de 2.666.667 € com início em 31/12/2018	Antecipados	set-19	Verbas a receber Altice Direitos TV Jogos-épocas futuras
Internationales Bankhaus Bodensee AG	12.000.000	-	12.000.000	abr-17	Fixa	Recebimento do prémio de apuramento para fase grupos da UCL 17/18	Antecipados	set-17	Verbas a receber UCL 17/18-prémio acesso fase grupos
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2.700.000	-	2.700.000	out-16	Fixa	Prestações de 343.959,73 € de Jul/17 a Jan/18 e de 292.281,89 € de Fev/18.	Antecipados	fev-18	Verbas a receber da Altice de Direitos Distribuição PCanal-épocas futuras
Internationales Bankhaus Bodensee AG	2.300.000	-	2.300.000	out-16	Fixa	Prestações de 294.943,82 € de Jul/17 a Jan/18 e de 235.393,26 € de Fev/18.	Antecipados	fev-18	Verbas a receber da Altice de Patrocínio Camisolas-épocas futuras
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1.427.518	-	1.427.518	abr-17	Fixa	Prestações de 343.960,00 € de mar/18 a Jun/18 e de 51.678,11 € de Fev/18.	Antecipados	jun-18	Verbas a receber da Altice de Direitos Distribuição PCanal-épocas futuras
Internationales Bankhaus Bodensee AG	1.239.327	-	1.239.327	abr-17	Fixa	Prestações de 294.944,00 € de mar/18 a Jun/18 e de 59.550,74 € de Fev/18.	Antecipados	jun-18	Verbas a receber da Altice de Patrocínio Camisolas-épocas futuras
Internationales Bankhaus Bodensee AG	7.720.000	-	7.720.000	set-15	Fixa	3 prestações de 7,7M € em 30/07/2016; 6,7M € em 31/12/2016; 7,7M € em 30/07/2017	Antecipados	jul-17	Valor receber venda Alex Sandro à Juventus
BIC	2.800.000	1.400.000	4.200.000	abr-16	Euribor 3M + spread	3 prestações de 1,4M€ em Jul-17, Jan-18 e Jul-18	Antecipados	jul-18	Contrato patrocínio Unicer
Letras descontadas									
Montepio Geral	-	-	-	dez-14	Fixa	Ao valor nominal, no vencimento	Antecipados	jan-16	Valor a receber da PPTV.
"Papel Comercial"									
Banco Carregosa-Papel Comercial FCP SAD	17.500.000	-	17.500.000	fev-17	Fixa	Prestação única no vencimento - 26/08/2017	Postecipados	ago-17	Passes Danilo+Felipe/Hipoteca Estádio do Dragão/Valores a receber do AC Milan pela transferência do André Silva
Leasing									
BES Leasing	82.061	205.183	287.244	nov-13	Euribor 3M + spread	24 prestações anuais trimestrais	Trimestrais	nov-20	Equipamentos informáticos
120.861.193 79.166.361 200.027.554									

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, a FC Porto SAD já tinha assegurado a renegociação do reforço e das maturidades de financiamentos existentes a 30 de junho de 2017, de acordo com a qual cerca de 16 M€ de financiamentos classificados como correntes a essa data, apenas serão devidos após 30 de junho de 2018.

No que diz respeito ao "Papel Comercial", em agosto de 2017, foi liquidada integralmente a emissão em vigor a 30 de junho de 2017 e procedeu-se a uma nova emissão no montante de 7.000.000 Euros, com vencimento a 15 de fevereiro de 2018 e tendo como garantia o crédito que a FCP SAD detém sobre o AC Milan, correspondente à segunda prestação do preço devido por este pela aquisição dos direitos desportivos sobre o jogador André Silva, no montante de 7.000.000 Euros. Manteve-se também a garantia por hipoteca constituída sobre o Estádio do Dragão.

A taxa média anual dos empréstimos bancários e obrigacionistas à data de 30 de junho de 2017 é de 5,79% (2016: 5,45%).

22 OUTROS CREDORES

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica de “Outros credores” é como segue:

Entidade	30.06.2017	30.06.2016
Pearl Design	-	1.562.500
Doyen Sports Investments Ltd.	1.200.000	1.200.000
For Gool	1.900.000	-
	3.100.000	2.762.500
Juros	5.969.861	4.078.734
	9.069.861	6.841.234

No exercício findo em 30 de junho de 2011, o Grupo celebrou contratos tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, de 25% dos direitos económicos do jogador Walter por 2.125.000 Euros à Pearl Design Holding, Ltd.. Dado que, de acordo com os referidos contratos, não foram transferidos os principais riscos e benefícios associados à detenção daqueles direitos, aquelas transações não foram registadas como alienações, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos, tendo sido os montantes recebidos daquelas entidades registados na rubrica do balanço “Outros credores”. Foi obtido acordo com o investidor no sentido de o reembolsar do valor inicialmente investido, recuperando a FCP SAD os direitos económicos inicialmente transferidos, sendo que o montante do acordo já foi, à data de 30 de junho de 2017, totalmente liquidado.

A 23 de Julho de 2014, o Grupo celebrou com a Doyen Sports Investments Limited, um contrato tendo em vista a cedência de parte dos direitos económicos, em regime de associação económica, do jogador Brahimi pelo montante de 5.000.000 Euros. Este contrato prevê opções de recompra por parte da FC PORTO, SAD de até 55% dos direitos económicos até junho de 2017, e opções de venda de até 80% dos direitos económicos por parte da Doyen até Setembro de 2017. Dado que, de acordo com o referido contrato, não foram transferidos os riscos e benefícios significativos associados à detenção daqueles direitos, aquela transação não foi registada como alienação, não tendo, por conseguinte, sido desreconhecido do ativo intangível aquela parcela de direitos económicos. No exercício findo em 30 de junho de 2015 a Sociedade exerceu duas opções de compra correspondentes a 30% dos direitos económicos do jogador por 3.800.000 Euros, tendo este montante sido deduzido ao passivo. Deste modo, a percentagem referida na Nota 6, relativa às percentagens detidas dos passes dos jogadores, consideraram a partilha com esta entidade do valor resultante de alienação futura do passe do jogador Brahimi.

Em 30 de janeiro de 2017, foi obtido um financiamento de 1.900.000 Euros da For Gool Co Ltd, vencível até 31 de agosto de 2017.

23 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

O Grupo assumiu o compromisso de conceder a determinados empregados prestações pecuniárias a título de complemento de reforma. Estes benefícios encontram-se previstos no Acordo da Empresa entre o Futebol Clube do Porto e o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e outros.

A avaliação atuarial mais recente dos ativos do plano e do valor presente da obrigação de benefícios definidos foi efetuada em 10 de julho de 2017 pela Mercer (Portugal) Lda.. O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados relacionados foram mensurados através do método Projected Unit Credit.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial atrás referida foram os seguintes:

	<u>30.06.2017</u>	<u>30.06.2016</u>
Idade normal de reforma	66 anos	66 anos
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	EVK 80 a 50%
Taxa de desconto	1,60%	1,50%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Taxa de crescimentos dos salários	3,00%	3,00%
Taxa de crescimentos das pensões	2,00%	2,00%

Os movimentos no valor presente da obrigação de benefícios definidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e em 2016 são descritos conforme se segue:

	<u>30.06.2017</u>	<u>30.06.2016</u>
Saldo inicial	1.164.851	1.144.448
Benefícios pagos	(75.288)	(88.076)
Custo do serviço	-	8.050
Juro líquido	12.359	24.792
(Ganhos)/perdas atuariais	14.676	75.637
Saldo final	<u>1.116.598</u>	<u>1.164.851</u>

Os riscos mais importantes a que o Plano de Pensões poderá estar exposto são os seguintes:

- Comportamento das variáveis demográficas;
- Alterações a ocorrer na Segurança Social;
- Indexação das pensões.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto (variação negativa de 10 p.b.) sendo apurado um impacto negativo no valor das mesmas no montante de, aproximadamente, 11.942 Euros.

24 PASSIVOS FINANCEIROS

Em 30 de junho de 2017 e 2016 as rubricas de “Fornecedores” e de “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Não corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	<u>20.649.238</u>	<u>11.285.058</u>
	20.649.238	11.285.058
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Retenção - garantia de obra Museu	150.000	150.000
Plano Mateus	3.408.947	3.408.947
Credores por aquisições de participações financeiras	500.000	1.500.000
Acréscimos de gastos		
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	4.024.971	904.961
Indemnizações a processar	-	200.000
Outros acréscimos de gastos	180.000	-
Outras dívidas a pagar	<u>101.618</u>	<u>-</u>
	8.365.536	6.163.908
Corrente		
<u>Fornecedores</u>		
Fornecedores, conta corrente	9.843.518	11.660.673
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	<u>46.332.405</u>	<u>38.673.757</u>
	56.175.923	50.334.430
<u>Outras dívidas a pagar</u>		
Credores por aquisições de participações financeiras	1.000.000	1.000.000
Pessoal	153.959	1.972.711
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	1.127.909	1.158.638
Encargos com transações de "passes" de jogadores, não vencidos	13.313.824	14.861.319
Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento	10.389.106	9.851.615
Direitos de imagem a liquidar	1.037.367	-
Indemnizações a processar	-	2.899.029
Outros acréscimos de gastos	860.735	4.296.576
Outras dívidas a pagar	<u>5.126.485</u>	<u>2.587.973</u>
	<u>33.009.385</u>	<u>38.627.861</u>
	<u>118.200.082</u>	<u>106.411.257</u>

Fornecedores

O detalhe dos saldos não correntes de Fornecedores em 30 de junho de 2017 e 2016 é o seguinte:

	30 junho 2017	30 junho 2016
<u>Fornecedores - não corrente</u>		
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transacções de passes de jogadores	22.722.914	12.800.000
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	-	71.730
Atualização de dívidas a terceiros	(2.073.676)	(1.586.672)
	<u>20.649.238</u>	<u>11.285.058</u>

O saldo da rubrica do passivo não corrente “Fornecedores – transação de passes de jogadores” em 30 de junho de 2017 decorre principalmente: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Óliver Torres no montante de 10.000.000 Euros, (ii) Inácio no montante de 3.000.000 Euro, (iii) e Luiz Gustavo no montante de 3.000.000 Euros, entre outros.

O saldo da rubrica do passivo não corrente “Fornecedores – transação de passes de jogadores” em 30 de junho de 2016 decorre: (i) da aquisição dos direitos económicos e de inscrição desportiva do Inácio no montante de 3.000.000 Euro, (ii) Layún no montante de 3.000.000 Euros, (iii) e Felipe no montante de 2.000.000 Euros, entre outros.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, os saldos correntes de fornecedores podem ser detalhados como segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Fornecedores - corrente		
Fornecedores, conta corrente	9.843.518	10.050.209
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis:		
Transações com "passes" de jogadores	46.810.127	36.855.915
Outros fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	-	-
	46.810.127	36.855.915
Atualização de dívidas a terceiros	(477.721)	(125.830)
	56.175.923	46.780.294

Em 30 de junho de 2017 e 2016, os principais saldos incluídos nas rubricas, corrente e não corrente, “Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis – Transações com passes de jogadores” podem ser desagregados como segue:

Entidade	30.06.2017		30.06.2016	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Club Atlético de Madrid SAD	10.000.000	10.000.000	-	-
Gestifute, S.A.	3.225.202	3.472.914	600.150	-
São Paulo Futebol Clube	-	6.000.000	-	6.000.000
Sporting Clube de Braga Futebol Sad	5.750.000	-	-	-
Vitoria Sport Clube - Futebol SAD	1.635.647	2.000.000	254.592	-
Galatasaray Sportif Sinai ve Ticari Yatirimlar AS	3.118.573	-	-	-
Watford Association Football Club Ltd	2.700.000	-	-	3.000.000
KAA Gent CVBA SO	2.700.000	-	-	-
Northfields Sports B.V.	1.700.000	500.000	1.700.000	-
Portimonense Futebol SAD	1.800.000	-	2.750.000	1.800.000
Calitecs	1.750.000	-	-	-
Sport Club Corinthians Paulista	1.700.000	-	4.000.000	2.000.000
Grêmio Esportivo Anápolis	750.000	750.000	-	-
Danubio Finanzierungsleistungen und Marketing GMBH	1.300.000	-	1.000.000	-
Marítimo da Madeira Futebol SAD	1.164.000	-	3.925.000	-
Clube de Futebol America S.A. de C.V.	1.000.000	-	-	-
Granada Club de Futbol SAD	823.625	-	3.332.170	-
Olympique De Marseille SASP	-	-	9.650.000	-
F.C.Twente	-	-	6.500.000	-
SASP FC Lorient Bretagne Sud	-	-	1.300.000	-
Onsoccer International, S.A.	-	-	2.005.000	-
Outros	5.693.079	-	1.726.753	-
	46.810.127	22.722.914	38.743.665	12.800.000

Em 30 de junho de 2017, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Oliver Torres, André Silva, Rúben Neves, Inácio, Luiz Gustavo, Willy Bolly, Alex Telles, Layún, Depoitre, entre outros

Em 30 de junho de 2016, os saldos a pagar às entidades acima mencionadas resultaram, essencialmente, de encargos com aquisição de direitos económicos, de proporções no valor de venda de passes detidos por terceiros e com comissões de intermediação em aquisições e alienações de “passes” referentes aos jogadores Imbula, Corona, Felipe, Inácio, Marega, Brahim, Layún, entre outros.

Outras dívidas a pagar – não corrente (Plano Mateus)

Em 30 de junho de 2017 e 2016 a rubrica “Plano Mateus” diz respeito a dívidas à Autoridade Tributária e/ou Segurança Social que decorrem do Decreto-Lei 124/96 (“Plano Mateus”). Em 2012 a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) pagou à Autoridade Tributária o valor em dívida remanescente do Plano Mateus (“Totonegócio”) relativamente aos clubes profissionais e não profissionais, tendo chegado a um acordo, em 26 de Dezembro de 2012, com o FCP e a FPF, SAD em que estes últimos reconhecem e aceitam que a FPF fique sub-rogada nos direitos da Autoridade Tributária. O valor registado nesta rubrica reflete a melhor estimativa da Direção relativamente ao valor final (ainda não apurado) a liquidar à FPF e às Autoridades Tributárias relativamente ao “Plano Mateus”.

Acréscimos de gastos correntes/não correntes

A rubrica “Outras dívidas a pagar correntes/não correntes – Acréscimos de gastos – Encargos com transações de “passes” de jogadores, não vencidos” inclui os compromissos assumidos em transações relativas a direitos de inscrição desportiva de jogadores, não vencidos e pendentes de faturação à data do balanço e suportados pelos respetivos contratos.

Em 30 de junho de 2017 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante 8.093.422 Euros relativos, entre outros, à alienação do passe do Imbula e à aquisição dos passes do Oliver Torres, Felipe, Bueno, Quintero, Depoitre e Alex Telles.
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 717.579 Euros relativos ao Diego Reyes e Walter.
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 4.887.025 Euros, relativos entre outros, ao André Silva, Rúben Neves, Walter, Carlos Eduardo, Depoitre e Defour.
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 2.151.999 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Alex Sandro, Layún, André Silva, Felipe, Depoitre e Kleber.

Em 30 de junho de 2016 inclui, nomeadamente, valores relativos:

- (a) a encargos com serviços de intermediação dos jogadores no montante 10.241.397 Euros relativos, entre outros, à alienação dos passes do Imbula, Danilo e Maicon e à aquisição do passe do Maxi Pereira, Felipe, Corona, Bueno e Quintero;
- (b) à celebração e/ou renegociação de contratos de trabalho nomeadamente no que se refere a prémios de assinatura no montante de 1.083.188 Euros relativos, entre outros, ao Diego Reyes, André Fernandez e Walter;
- (c) a valores a pagar relativos à proporção do valor de venda do passe detido por terceiros, aquando da respetiva alienação, no montante de 2.960.505 Euros, relativos entre outros, ao Danilo, Walter, Carlos Eduardo e Defour;
- (d) Responsabilidades com o mecanismo de solidariedade no montante de 1.312.345 Euros, relativos, entre outros, ao Maicon, Alex Sandro, Imbula, Kléber, Celestin Djim e Carlos Eduardo.

Na classificação dos saldos como não correntes foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, a rubrica “Prémios de objetivos em competições pendentes de processamento” inclui os montantes relativos a prémios de séries de jogos e valores e gratificações atribuídas a determinados atletas de forma a garantir salários mínimos anuais contratados nos respetivos contratos de trabalho.

A rubrica “Credores por aquisições de participações financeiras” é relativa à aquisição por parte da FCP Media, no dia 10 de julho de 2015, à Medialuso - Produções para Televisão, S.A. de uma participação equivalente a 99,4% do capital social da Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicações, S.A., que por sua vez detinha 100% do capital social da subsidiária Miragem – Produção Audiovisual, S.A., por 4.000.000 Euros. Na mesma data, a FCP Media alienou 17% do capital social da Avenida dos Aliados à Mediapro Portugal, SGPS, S.A. por 684.104 Euros.

25 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de junho de 2017 e 2016 as rubricas de “Estado e outros entes públicos” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2017		30 junho 2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	2.042.518	864.743	1.406.201	620.556
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	-	2.050.883	-	2.231.892
Imposto sobre o valor acrescentado	4.373.715	1.296.385	1.194.245	700.841
Contribuições para a Segurança Social	-	744.796	-	1.057.238
Outros Impostos	-	6.497	3.606	2.248
	<u>6.416.233</u>	<u>4.963.304</u>	<u>2.604.052</u>	<u>4.612.775</u>

26 DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 30 de junho de 2017 e 2016 as rubricas do passivo corrente e não corrente “Diferimentos” apresentavam a seguinte composição:

	30 junho 2017	30 junho 2016
<u>Não corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	46.504.437	36.904.141
Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto	7.500.000	9.000.000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	4.564.109	5.259.685
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	392.706	
Outros rendimentos a reconhecer	-	291.267
	<u>58.961.252</u>	<u>51.455.093</u>
<u>Corrente</u>		
<u>Rendimentos a reconhecer</u>		
Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisivas	2.899.704	2.899.704
Adiantamento de receitas de publicidade - Patrocinador Principal do FC Porto	1.500.000	1.500.000
Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG	695.576	695.576
Quotas	444.473	259.861
Receitas relativas a reservas de lugares cativos a diferir	429.801	182.688
Faturação antecipada relativa a receitas publicitárias	571.870	82.675
Receitas relativas à participação em torneios de pre-época 17/18	2.208.320	
Outros rendimentos a reconhecer	463.893	299.304
	<u>9.213.637</u>	<u>5.919.808</u>
	<u>68.174.889</u>	<u>57.374.901</u>

A rubrica “Receitas de patrocínio diferidas - Museu BMG” refere-se ao diferimento das receitas relativas ao acordo assinado entre a subsidiária Porto Comercial e o Banco de Minas Gerais a título de adiantamento no âmbito da assinatura do contrato de parceria relativo a publicidade e apoio na construção do Museu do Futebol Clube do Porto que vigorará até setembro de 2025.

A 30 de junho de 2017, as rubricas corrente e não corrente “Adiantamento de receitas/faturação antecipada emitida relativas a direitos de transmissões televisiva” e “Adiantamento de receitas de publicidade - patrocinador principal do FC Porto” são compostas pelo (i) adiantamento efetuado pela PPTV no montante de 2.000.0000 Euros e pelo adiantamento no montante global de 56.904.141 Euros (cujo valor inicial ascendeu a 47.500.000 Euros) do contrato celebrado com a Altice, pelo valor global de 457.500.000 Euros, relativos à cedência de:

- (a) Direitos de Transmissão Televisiva dos jogos disputados pela Equipa Principal de Futebol, na qualidade de visitado, na Primeira Liga, bem como do Direito de Exploração Comercial de Espaços Publicitários do Estádio do Dragão, pelo período de 10 épocas desportivas, com início em 1 de julho de 2018;
- (b) Direitos de Transmissão do Porto Canal, pelo período de 12 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016; e
- (c) Estatuto de patrocinador principal do FC Porto, com o direito de colocar publicidade na parte frontal das camisolas da Equipa Principal de Futebol do FC Porto, pelo período de 7 épocas e meia, com início a 1 de janeiro de 2016.

27 RÉDITO

O rédito reconhecido pelo Grupo em 30 de junho de 2017 e 2016 é detalhado conforme se segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Vendas	5.174.725	4.583.427
Receitas associativas	4.691.018	4.868.986
Receitas desportivas:		
Prémios competições europeias	30.836.672	11.603.301
Receita de bilheteira	4.986.611	3.399.053
Receita de lugares anuais	2.724.476	2.859.517
Outras receitas desportivas	1.887.595	2.135.164
Publicidade	15.383.069	15.702.077
Direitos de transmissões televisivas	23.932.417	22.314.085
Corporate Hospitality	8.259.000	8.396.500
Outros	4.201.690	2.098.832
	<u>102.077.273</u>	<u>77.960.942</u>

Em 30 de junho de 2017 e 2016 a rubrica “Vendas” diz respeito às vendas de produtos de *merchandising* do FCP pela Porto Comercial.

O aumento das receitas de “Prémios de competições europeias” justifica-se pelas receitas obtidas com a vitória no play-off de apuramento e com o acesso à fase de Grupos da Liga dos Campeões 2016/2017, nos montantes de 2.000.000 Euros e 12.700.000 Euros, respetivamente, decorrente da Sociedade ter procedido à alteração da respetiva política contabilística durante o exercício findo em 30 de junho de 2016. A receita obtida pelo acesso à fase de Grupos da Liga dos Campeões 2015/2016, no montante de 12.000.000 Euros, havia sido reconhecida no exercício findo em 30 de junho de 2015. Adicionalmente, na presente época, a equipa principal apurou-se para os oitavos de final da Liga dos Campeões, ao contrário do ocorrido na época 2015/16, cujo prémio ascendeu a 6.000.000 Euros.

O aumento da receita de bilheteiras justifica-se essencialmente com a receita obtida com a venda de bilhetes para o jogo do play-off de apuramento para a fase de Grupos da Liga dos Campeões com a AS Roma e do jogo relativo aos oitavos de final da mesma competição, disputado com a Juventus. Também se verificou uma assistência média superior à época anterior, no que respeita aos jogos disputados para o campeonato nacional.

A rubrica ‘Corporate Hospitality’ abrange os proveitos relacionados com a gestão e exploração de um conjunto de produtos e serviços destinados a empresas e que incluem os direitos de utilização de camarotes e lugares para empresas no Estádio do Dragão para assistir a jogos do FC Porto.

28 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Trabalhos Especializados	8.435.525	7.370.616
Subcontratos	2.352.745	4.112.813
Rendas e Alugueres	2.094.111	2.111.819
Direitos de imagem de atletas	5.340.498	3.514.972
Vigilância e Segurança	1.878.642	1.907.118
Conservação e reparação	1.905.044	1.582.625
Publicidade e propaganda	627.987	803.207
Despesas de organização	1.707.510	1.504.842
Seguros	1.583.172	1.323.771
Honorários	1.608.577	1.208.838
Material Desportivo	1.007.554	1.317.701
Comunicação	849.101	1.003.321
Despesas de representação	620.569	541.901
Limpeza, higiene e conforto	842.235	768.606
Relvados	227.944	371.624
Energia e Fluídos	1.628.533	1.516.283
Outros fornecimentos e serviços	2.859.464	3.433.656
	<u>35.569.211</u>	<u>34.393.713</u>

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de naturezas diversas associados à atividade do Grupo, nomeadamente: (i) custos com serviços de prospeção de mercado; (ii) custos com serviços de consultoria jurídica; e (iii) custos de produção de conteúdos do Canal de Televisão “Porto Canal”.

A rubrica “Subcontratos” considera, na sua maioria, custos das deslocações e estadas (efetuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional, nas competições europeias e na realização dos estágios), incorridos pela subsidiária Dragon Tour. Esta rubrica inclui também custos de produção de conteúdos do Porto Canal, nomeadamente assessoria e produção de conteúdos, meios técnicos de engenharia, entre outros.

A rubrica “Direitos de imagem” diz respeito a encargos com a cedência de direitos de imagem dos jogadores do plantel do FCP que são negociados pela subsidiária Porto Comercial. O aumento verificado nesta rubrica é devido ao aumento do número de contratos desta natureza celebrados com jogadores. Em 30 de junho de 2017, os encargos com “Direitos de imagem” diziam respeito essencialmente aos jogadores Brahimí, Casillas, Corona, Herrera, Layún, Oliver Torres, Alex Telles, André Silva, Felipe e Otávio (Brahimi, Casillas, Corona, Diego Reyes, Herrera, Layún, Imbula e Osvaldo em 30 de junho de 2016).

A rubrica “Despesas de organização” considera custos diversos relacionados com a realização de jogos.

29 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é detalhada conforme se segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Remunerações dos Órgãos Sociais	1.979.606	1.974.097
Remunerações de atletas e equipas técnicas	57.610.709	56.695.580
Remunerações do pessoal	8.436.009	8.217.122
Benefícios pós-emprego	24.017	108.479
Indemnizações	687.291	4.519.640
Encargos sobre remunerações	5.711.596	6.405.312
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3.188.055	2.194.541
Outros gastos com pessoal	1.221.411	887.730
	<u>78.858.694</u>	<u>81.002.501</u>

No exercício findo em 30 de junho de 2017, os custos de remunerações com jogadores emprestados a outros clubes ascenderam a, aproximadamente 4.900.000 Euros (1.600.000 Euros em 30 de junho de 2016) e os custos com remunerações com jogadores emprestados por outros clubes ascendeu a, aproximadamente, 1.600.000 Euros (1.400.000 Euros em 30 de junho de 2016).

Em 30 de junho de 2016, a rubrica “Indemnizações” diz respeito a indemnizações por rescisão do contrato de trabalho do jogador Helton, assim como remunerações a liquidar ao treinador de futebol Julen Lopetegui e respetiva equipa técnica, entre outros.

30 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é conforme se segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Rendimentos suplementares:		
Compensação de utilização de jogadores no Europeu 2016	-	500.084
Royalties	-	40.965
Rendimentos de propriedades de investimento	82.323	84.795
Imputação de subsídios para o investimento	64.341	32.170
Outros rendimentos suplementares	23.538	21.112
Correções relativas a exercícios anteriores	2.629	-
Reembolsos de sinistros	506.301	105.093
Reembolsos de impostos	19.996	-
Outros rendimentos e ganhos	745.309	160.172
	<u>1.444.437</u>	<u>944.391</u>

31 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 é conforme se segue:



	30 junho 2017	30 junho 2016
Dívidas incobráveis	67.749	
Correções relativas a exercícios anteriores	42.421	53.351
Impostos	468.327	594.608
Penalizações Desportivas	227.124	115.796
Multas/Dividas Fiscais e não fiscais	651.553	498.633
Comissões de intermediação contratação de treinadores	-	422.240
Outros	715.757	1.061.168
	<u>2.172.931</u>	<u>2.745.796</u>

32 GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

A decomposição da rubrica de “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é conforme se segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	5.124.190	4.693.334
Propriedades de investimento (Nota 9)	57.589	57.589
Outros ativos intangíveis (Nota 11)	25.086	25.963
Goodwill (Nota 12)	156.749	-
	<u>5.363.614</u>	<u>4.776.886</u>

33 RESULTADOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transações de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016, podem ser detalhados como segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Amortizações e perdas por imparidade com passes de jogadores		
Amortizações de passes de jogadores (Nota 10)	(36.314.903)	(29.584.867)
Perdas por imparidade com passes de jogadores (Nota 10)	(465.744)	(1.971.283)
	<u>(36.780.647)</u>	<u>(31.556.150)</u>
Proveitos com transações de passes de jogadores		
Proveitos com alienações de passes de jogadores	57.670.146	71.793.000
Proveitos com empréstimos de jogadores	5.988.363	2.769.000
Outros proveitos com jogadores	1.159.763	795.145
	<u>64.818.272</u>	<u>75.357.145</u>
Custos com transações de passes de jogadores		
Custos com alienações de passes de jogadores (Nota 10)	(19.947.849)	(31.570.045)
Custos com empréstimos de jogadores	(914.267)	(3.374.344)
Outros custos com jogadores	(2.664.979)	(1.754.806)
	<u>(23.527.095)</u>	<u>(36.699.195)</u>
	<u>4.510.530</u>	<u>7.101.800</u>
Mais-valias com alienações de passes de jogadores	<u>37.722.297</u>	<u>40.222.955</u>

As perdas por imparidade com “passes” de jogadores consideram o valor líquido contabilístico dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores à data de 30 de junho de 2017, cujos contratos de trabalho foram rescindidos até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, assim como a perda de imparidade estimada dos “passes” de jogadores tendo em consideração a situação desportiva dos mesmos na data de aprovação destas demonstrações financeiras. Em 30 de junho de 2017, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Tiago Rodrigues, Sami, José Angel e Abdoulaye Ba. Em 30 de junho de 2016, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos jogadores Helton, Ghilas, Licá e Ricardo Nunes.

Em 30 de junho de 2017, a rubrica de “Custos com empréstimos de jogadores” respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Aboubakar, Ismael, Reyes, Suk, Rodrigo Soares, Galeno, entre outros.

Em 30 de junho de 2016, a rubrica de “Custos com empréstimos de jogadores” respeita aos gastos incorridos no âmbito do empréstimo dos jogadores Tello, Layún, Osvaldo, Gleison, Cissokho, Ismael, Reyes, Leonardo Ruiz, entre outros.

No exercício findo em 30 de junho de 2017, o valor de “Outros proveitos com jogadores” inclui essencialmente o mecanismo de solidariedade relativo à transferência dos jogadores Hulk e Fernando.

No exercício findo em 30 de junho de 2016, o valor de “Outros proveitos com jogadores” inclui essencialmente o mecanismo de solidariedade relativo à transferência dos jogadores André Gomes e Otamendi.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2017, inclui essencialmente prémios por séries de jogos devidos aos intermediários dos jogadores Maxi Pereira,

André Silva, Danilo e Alex Telles, entre outros, bem como custos associados à rescisão do contrato de trabalho desportivo com o jogador Djalma.

A rubrica “Outros custos com jogadores”, no exercício findo em 30 de junho de 2016, inclui o montante de aproximadamente 660.000 Euros, relativos à decisão desfavorável à FCP, SAD do processo intentado pelo SCP, SAD no qual reclamava o direito de receber 25% da mais-valia realizado aquando da venda do jogador João Moutinho por parte do FC Porto, SAD ao AS Mónaco.

Os montantes apresentados nas rubricas “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” e “Menos-valias de alienações de passes de jogadores” são apresentados líquidos do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos custos de intermediação suportados com aquelas alienações, das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável), do efeito da atualização financeira das contas a receber e a pagar originadas com aquelas transações e do custo com indemnizações eventualmente suportadas. Em 30 de junho de 2017 a rubrica “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do André Silva (27.859.867 Euros) e Rúben Neves (12.509.414 Euros). Em 30 de junho de 2016 a rubrica “Mais-valias de alienações de passes de jogadores” respeita essencialmente à alienação dos direitos desportivos e económicos do Alex Sandro (21.362.880 Euros), Maicon (9.093.100 Euros) e Imbula (3.867.346 Euros), entre outros.

34 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2016 e 2015 são detalhados conforme se segue:

	30 junho 2017		30 junho 2016	
Juros suportados				
Financiamentos bancários	12.318.139		12.545.840	
Loações financeiras	21.822		26.628	
Atualização de dívidas a terceiros	2.865.581		2.226.226	
Outros gastos de financiamento	2.581.694	17.787.236	2.580.515	17.379.209
Outros		-		36
		<u>17.787.236</u>		<u>17.379.245</u>

Os juros, dividendos e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	30 junho 2017		30 junho 2016	
Juros obtidos				
Depósitos em instituições de crédito	99.393		33.191	
Atualização de dívidas de terceiros	1.677.110		1.959.509	
Outros	1	1.776.504	1	1.992.701
		<u>1.776.504</u>		<u>1.992.701</u>

Os saldos das rubricas “Atualização de dívidas a terceiros” e “Atualização de dívidas de terceiros” respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transação de venda/compra dos direitos de inscrição desportiva de diversos jogadores e as datas de recebimento/pagamento acordadas contratualmente.

35 RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

O detalhe da rubrica “Resultados relativos a investimentos” dos exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016 é como segue:

	30 junho 2017	30 junho 2016
Perdas por imparidade - direitos económicos do plantel (Nota 13)	(235.053)	(560.944)
Mais / menos valia originada na alienação de direitos económicos	121.655	(43.140)
	<u>(113.397)</u>	<u>(604.084)</u>

36 PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações entre o Clube e as suas subsidiárias, as quais são partes relacionadas desta, foram eliminados no processo de consolidação e, conseqüentemente, não são relevados nesta nota. Os principais saldos com outras entidades relacionadas, identificadas abaixo, em 30 de junho de 2017 e 2016 e as principais transações realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessa data, podem ser detalhados como segue:

Transações	30 de junho de 2017		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Fundação Porto-Gaia	-	170.814	-
PPTV/Olivedesportos	19.576.667	-	-
Sportinveste	135.400	173.297	-
	<u>19.712.066</u>	<u>344.111</u>	<u>-</u>

Transações	30 de junho de 2016		
	Vendas e prestação de serviços	Compras e Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos e perdas
Fundação Porto-Gaia	-	168.477	150
PPTV/Olivedesportos	19.731.968	-	-
Sportinveste	96.962	135.233	-
	<u>19.828.930</u>	<u>303.710</u>	<u>150</u>

SalDOS	30 de junho de 2017		
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	28.589	480.186	180.723
PPTV/Olivedesportos	1.075.333	-	2.000.000
Investiantas	26.650		
Sportinveste	176.886	16.508	-
	<u>1.307.458</u>	<u>496.694</u>	<u>2.180.723</u>

SalDOS	30 de junho de 2016		
	Contas a receber	Contas a pagar	Diferimentos
	correntes e não correntes	correntes e não correntes	correntes e não correntes
Fundação Porto-Gaia	239.456	382.063	-
PPTV/Olivedesportos	2.169.738	-	4.000.000
Investiantas	21.650		
Sportinveste	86.188	15.540	-
	<u>2.517.032</u>	<u>397.603</u>	<u>4.000.000</u>

É apresentada acima informação dos saldos e transações do Grupo com as empresas Sportinveste - Multimédia, S.A. ("Sportinveste") e PPTV/Olivedesportos - Publicidade Televisão e Media, S.A. ("Olivedesportos"), dado que o Presidente do Conselho de Administração destas entidades é acionista de referência da FCPorto, SAD.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as transações com a entidade PPTV/Olivedesportos relevadas na rubrica "Vendas e prestações de serviços" são justificadas pelo contrato de cedência, em regime de exclusividade, dos direitos de comunicação audiovisual respeitantes aos jogos em que a equipa principal da FCP – Futebol, SAD dispute, na condição de visitada, para a I Liga de Futebol Profissional bem como os direitos à exploração comercial da publicidade estática e virtual referentes a tais espetáculos, assinado entre as partes. Por seu turno, o saldo registado na rubrica "Outros passivos correntes e não correntes" em 30 de junho de 2017 e 2016 corresponde, essencialmente, a adiantamentos recebidos assim como a faturação antecipada à referida entidade relativamente aos direitos acima referidos aplicáveis à época 2017/18, assim como a faturação antecipada à mesma entidade relativa a parte dos direitos de transmissões televisivas para essa mesma época (Nota 27).

37 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras não ocorreram factos relevantes que venham a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros do Clube e do conjunto das empresas subsidiárias incluídas na consolidação.

38 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 19 de outubro de 2017.

C. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Futebol Clube do Porto (o Grupo), que compreendem o Balanço Consolidado em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 355.750.173 euros e um total de capital próprio negativo de 42.406.979 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores de capital do Grupo de 34.494.425 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Futebol Clube do Porto em 30 de junho de 2017, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Na sequência de prejuízos incorridos nos últimos anos, em 30 de junho de 2017, o capital próprio do Grupo encontra-se negativo e o passivo corrente é bastante superior ao ativo corrente. Tal como mencionado nas notas 3.1 e 3.3.3, as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, prevendo-se a manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e outras entidades financiadoras, nomeadamente através da renovação e/ou reforço das linhas de crédito existentes, bem como o sucesso futuro das operações de alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, tal como previsto nos orçamentos de exploração e tesouraria, o qual é essencial para o equilíbrio económico e financeiro do Grupo e para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;



- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 19 de outubro de 2017

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

D. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Aos Senhores Associados do Futebol Clube do Porto

Em cumprimento da legislação em vigor e de acordo com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à V/ apreciação o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo FUTEBOL CLUBE DO PORTO, relativos ao exercício de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

Durante o exercício, o Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou a evolução do Grupo, tendo efetuado reuniões com a frequência e a extensão que considerou adequada. Estas reuniões contaram, tendo em conta as matérias em análise, com a presença dos responsáveis operacionais da área Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento Financeiro e Controlo Gestão, Departamento Jurídico e Direção. Mantivemos igualmente estreito contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas.

No cumprimento das suas funções, o Conselho Fiscal e Disciplinar, sempre obteve da Direção, dos diversos serviços do clube, das empresas englobadas na consolidação e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados, para a devida compreensão e avaliação da evolução do Grupo, principalmente no desempenho da posição financeira.

O Conselho Fiscal e Disciplinar acompanhou ainda o processo de preparação e divulgação da informação financeira da prestação de contas consolidadas do Grupo, tendo analisado o Relatório Consolidado da Direção, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo, bem como a Certificação Legal das Contas e Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, cujo teor mereceu a nossa concordância.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal e Disciplinar é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira, dos resultados e que o relatório de gestão expõe com clareza a evolução dos negócios sociais do Grupo Futebol Clube do Porto.

O Conselho Fiscal e Disciplinar manifesta o seu apreço pela colaboração da Direção e dos serviços. Assim, somos de parecer que merecem ser aprovados:

- 1) O Relatório Consolidado de Gestão;
- 2) As Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Porto, 19 de outubro de 2017

O Conselho Fiscal e Disciplinar



E. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. Movimento Associativo

		<i>distribuição por categorias</i>	
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2016	110 206	SENIOR	77 608
Admissões	7 205	Atleta	524
Recuperações	<u>9</u>	Correspondente	6 711
	7 214	Reformado	1 539
		Senior	68 834
Demitidos por falta de pagamento	242	JUNIOR	22 573
Pedidos de demissão	198	Atleta	590
Cheque sem provisão	1	Correspondente	530
Falecidos	<u>79</u>	Junior	21 453
	520	INFANTIL	16 697
Nº de Sócios em 30 de Junho de 2017	116 900	Atleta	79
		Correspondente	225
		Infantil	16 393
		SÓCIOS REMIDOS	12
		SÓCIOS HONORÁRIOS	2
		SÓCIOS EMPRESA	8
		TOTAL	116 900
		SÓCIOS ISENTOS DE QUOTA	334
		(nos termos do nº12 do Artº 28 dos Estatutos)	
		Ausência do País	9
		Desemprego	208
		Doença	115
		Serviço Militar	2

2. Títulos Honoríficos atribuídos em Assembleia Geral

PRESIDENTES HONORÁRIOS

Sebastião Ferreira Mendes	12-09-1934
Ângelo César Machado	16-11-1940
Afonso Pinto Magalhães	29-01-1971
Américo Maria Coelho Gomes de Sá	09-11-1979
Cesário Mora Bonito	25-03-1983
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	25-03-1983
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	14-06-1994
Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto	24-10-1994

SÓCIOS BENEMÉRITOS

António Cardoso Pinto de Faria	14-04-1932
Augusto Fernando Sequeira	07-09-1932
António Augusto de Figueiredo e Mel	12-09-1934
Alfredo Gonçalves Basto	09-11-1979

SÓCIOS HONORÁRIOS

José Guilherme do Carmo Pacheco	01-11-1913
José Sobrinho Gomes	06-10-1921
Artur de Oliveira Valença	06-10-1921
Carlos Viegas Gago Coutinho	26-10-1922
Sacadura Cabral	26-10-1922
Abel Aquino Júnior	30-06-1924
Brito Pães	28-08-1924
José Manuel Sarmento Beires	28-08-1924
Manuel Gouveia	28-08-1924
Francisco Sotto Mayor	28-08-1924
Normam Hall	28-08-1924
Sebastião Ferreira Mendes	28-08-1924
Domingos de Almeida Soares	28-08-1924
Câmara Municipal do Porto	19-10-1936
José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich	23-12-1952
Joviano de Medeiros Lopes	23-12-1952
Antão Santos da Cunha	23-12-1952
Domingos Cândido Braga da Cruz	23-12-1952
Luís José de Pina Guimarães	23-12-1952
Lucínio Gonçalves Presa	23-12-1952
António Luís Gomes	23-12-1952
Manuel José Cunha Júnior	23-12-1952
Cesário de Moura Bonito	23-12-1952
Miguel Augusto Gonçalves Pereira	23-12-1952
Júlio Ribeiro Campos	23-12-1952
Alberto Augusto Mendonça	23-12-1952
Aureliano Gonçalves Braga	23-12-1952
Miguel Guedes Bonito	23-12-1952
Marcelino Francisco da Conceição	23-12-1952
João Marques Pinto	23-12-1952
Juscelino Kubitscheck	15-03-1958
José Carvalho Moreira de Sousa	15-03-1958
Afonso Pinto Magalhães	13-07-1962
José Maria do Nascimento Cordeiro	13-07-1962
Ponciano dos Santos Gomes Serrano	09-11-1979
Alfredo Ferreira Clemente	09-11-1979
Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa	09-11-1979
Alexandre José Silva Rodrigues Magalhães	14-06-1985
Luís Teles da Cunha Roxo	14-06-1985
Ilídio Borges Pinto	14-06-1985
José Maria de Carvalho Pedroto	14-06-1985
João Havelange	18-07-1991
Reinaldo Costa Teles Pinheiro	24-10-1994
José Vieira de Carvalho	24-10-1994
Fernando Manuel Santos Gomes	27-05-1997
Adriano Pinto	27-05-1997
Adolfo Roque	27-05-1997
Lennart Johansson	28-10-2004



FC Porto

A VENCER DESDE 1893